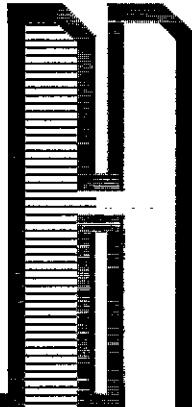




DIÁRIO



# República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLI — Nº 005

CAPITAL FEDERAL

SÁBADO, 08 DE MARÇO DE 1986

## CONGRESSO NACIONAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 55, § 1º, da Constituição e eu, José Fragelli, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 01, DE 1986

Aprova os textos dos Decretos-leis nºs 2.163, de 19 de setembro de 1984, que “dispõe sobre a adoção de medidas de incentivos à arrecadação federal e dá outras providências”, e 2.176, de 29 de novembro de 1984, que “altera o Decreto-lei nº 2.163, de 19 de setembro de 1984, que dispõe sobre a adoção de medidas de incentivos à arrecadação federal”.

Artigo único. São aprovados os textos dos Decretos-leis nºs 2.163, de 19 de setembro de 1984, que “dispõe sobre a adoção de medidas de incentivos à arrecadação federal, e dá outras providências”, e 2.176, de 29 de novembro de 1984, que “altera o Decreto-lei nº 2.163, de 19 de setembro de 1984, que dispõe sobre a adoção de medidas de incentivos à arrecadação federal”.

Senado Federal, 7 de março de 1986. — Senador José Fragelli, Presidente.

## SENADO FEDERAL

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, José Fragelli, Presidente, promulgo a seguinte

### RESOLUÇÃO Nº 001, DE 1986

Autoriza o Governo do Estado de Santa Catarina a elevar em Cz\$ 24.404.323,46 (vinte e quatro milhões, quatrocentos e quatro mil, trezentos e vinte e três cruzados e quarenta e seis centavos) o montante de sua dívida consolidada.

Art. 1º É o Governo do Estado de Santa Catarina autorizado a elevar, temporariamente, o parâmetro estabelecido no inciso III do artigo 2º da Resolução nº 62, de 28 de outubro de 1975, modificada pela de nº 93, de 11 de outubro de 1976, ambas do Senado Federal, de modo a permitir o registro de uma emissão de 804.983 Obrigações do Tesouro do Estado de Santa Catarina — Típico Reajustável (ORTC), equivalente a Cz\$ 24.404.323,46 (vinte e quatro milhões, quatrocentos e quatro mil, trezentos e vinte e três cruzados e quarenta e seis centavos) considerado o valor nominal do título de Cz\$ 30.316,57, vigente em março de 1985, destinado à complementação do giro da dívida consolidada interna intralímite, mobiliária, vencível neste exercício, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil, no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 7 de março de 1986. — Senador José Fragelli, Presidente.

**EXPEDIENTE**  
**CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL**

**LOURIVAL ZAGONEL DOS SANTOS**

Diretor-Geral do Senado Federal

**JOSÉ LUCENA DANTAS**

Diretor Executivo

**JOÃO DE MORAIS SILVA**

Diretor Administrativo

**MÁRIO CÉSAR PINHEIRO MAIA**

Diretor Industrial

**PEDRO ALVES RIBEIRO**

Diretor Adjunto

**DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL**

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

**ASSINATURAS**

Via Superfície:

Anual ..... Cz\$ 92,00

Semestral ..... Cz\$ 46,00

Exemplar Avulso: Cz\$ 0,17

Tiragem: 2.200 exemplares.

**SUMÁRIO**

**1 — ATA DA 6<sup>a</sup> SESSÃO, EM 7 DE MARÇO DE 1986**

**1.1 — ABERTURA**

**1.2 — EXPEDIENTE**

**1.2.1 — Ofícios do Sr. 1º-Secretário da Câmara dos Deputados**

*Encaminhando ao Senado autógrafos dos seguintes projetos sancionados:*

— Projeto de Lei do Senado nº 164/85 (nº 5.952/85, naquela Casa), que declara de utilidade pública o Instituto Internacional de Cultura. (Projeto que se transformou na Lei nº 7.452, de 27 de dezembro de 1985.)

— Projeto de Lei da Câmara nº 235/84 (nº 3.014/84, naquela Casa), que dispõe sobre os requisitos para a lavratura de escrituras públicas, e dá outras providências. (Projeto que se transformou na Lei nº 7.433, de 18 de dezembro de 1985.)

**1.2.2 — Comunicação**

Do Sr. Senador Hélio Gueiros, referente ao seu desligamento da Vice-Liderança do PMDB.

**1.2.3 — Leitura de projeto**

Projeto de Lei do Senado nº 11, de 1986, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que altera dispositivo da Consolidação das Leis do Trabalho, com vistas a assegurar o pagamento das horas em que os ferroviários mesmo os de estações do interior que realizam serviço intermitente ou de pouca densidade ficam à disposição da empresa.

**1.2.4 — Comunicação da Presidência**

Convocação de sessão conjunta a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

**1.2.5 — Discursos do Expediente**

**SENADOR NELSON CARNEIRO** — Dia Internacional da Mulher.

**SENADOR CESAR CALS** — Problemas enfrentados pela população cearense, tendo em vista a não-liberação de recursos para o crédito agrícola.

**SENADOR AMÉRICO DE SOUZA** — Apoio ao Presidente José Sarney, pela implantação da reforma econômica brasileira.

**SENADORA EUNICE MICHILES** — Dia Internacional da Mulher.

**1.2.6 — Comunicação da Presidência**

Inexistência de quorum para o prosseguimento da sessão.

**1.2.7 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão**

**1.3 — ENCERRAMENTO**

**2 — DISCURSOS PROFERIDOS EM SESSÃO ANTERIOR**

Do Sr. Humberto Lucena, pronunciado na sessão de 6-3-86.

Do Sr. Aloysio Chaves, pronunciado na sessão de 6-3-86.

Do Sr. Benedito Ferreira, pronunciado na sessão de 6-3-86.

**3 — MESA DIRETORA**

**Ata da 6<sup>a</sup> Sessão, em 7 de março de 1986**

**4<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária, da 47<sup>a</sup> Legislatura**

*Presidência do Sr. José Fragelli*

*ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:*

Jorge Kalume — Mário Maia — Fábio Lucena — Odacir Soares — Aloysio Chaves — Hélio Gueiros — Américo de Souza — Alberto Silva — Helvídio Nunes — João Lobo — Cesar Cals — José Lins — Carlos Alberto — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Aderbal Jurema — Nivaldo Machado — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Luiz Viana — José Ignácio Ferreira — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Alfredo Campos — Benedito Ferreira — Gastão Müller — José Fragelli — Enéas Faria — Octávio Cardoso.

**O SR. PRESIDENTE** (José Fragelli) — A lista de presença acusa o comparecimento de 30 Srs. Senadores. Havia número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos. O Sr. 1º-Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

**EXPEDIENTE**  
**OFÍCIOS**

Do Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Nº 5/86, de 6 do corrente, encaminhando autógrafo do Projeto de Lei do Senado nº 164, de 1985 (nº

5.952/85, naquela Casa), de autoria do Senador Nelson Carneiro, que declara de utilidade pública o Instituto Internacional de Cultura.

(Projeto que se transformou na Lei nº 7.452, de 27 de dezembro de 1985.)

Nº 6/86, de 6 do corrente, encaminhando autógrafo do Projeto de Lei da Câmara nº 235, de 1984 (nº 3.014/84, naquela Casa), que dispõe sobre os requisitos para a lavratura de escrituras públicas, e dá outras providências.

(Projeto que se transformou na Lei nº 7.433, de 18 de dezembro de 1985.)

**O SR. PRESIDENTE** (José Fragelli) — O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, comunicação que vai ser lida pelo Sr. 1º Secretário.

É lido a seguinte

Exmº Sr. Presidente do Senado Federal

Para os devidos fins, comunico a V. Exº que, nesta data, deixo o exercício da Vice-Liderança do PMDB.

Brasília, em 6 de março de 1986. — Hélio Gueiros.

**O SR. PRESIDENTE** (José Fragelli) — A comunicação lida vai à publicação.

Sobre a mesa, projeto de lei que vai ser lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

## PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 11, de 1986

**Altera dispositivo da Consolidação das Leis do Trabalho, com vistas a assegurar o pagamento das horas em que os ferroviários — mesmo os de estações do interior que realizam serviço intermitente ou de pouco densidade — ficam à disposição da empresa.**

O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1º** O art. 243 da Consolidação das Leis do Trabalho passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 243. Os empregados de estações do interior, cujo serviço for de natureza intermitente ou de pouca intensidade, farão jus à remuneração correspondente ao regime de prontidão, pelas horas que excederem às da jornada de trabalho.”

**Art. 2º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

### Justificação

A idéia, que ora se renova à consideração da Casa, e já mereceu iniciativa longamente discutida no âmbito do Senado (PLS nº 177/80), consiste em assegurar aos ferroviários o pagamento das horas em que ficam à disposição da empresa.

Acredita-se, aliás, que a solução ora proposta venha a conciliar os interesses das ferrovias e de seus empregados do interior, no tocante à duração do trabalho e à remuneração das horas extras, os quais hoje se encontram injustamente discriminados em razão da redação do art. 243, CLT.

Sala das Sessões, 7 de março de 1986. — Nelson Carneiro.

### LEGISLAÇÃO CITADA

#### CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO

**Art. 243.** Para os empregados de estações do interior, cujo serviço for de natureza intermitente ou de pouca intensidade, não se aplicam os preceitos gerais sobre duração do trabalho, sendo-lhe, entretanto, assegurado o repouso contínuo de dez horas, no mínimo, entre dois perfodos de trabalho e descanso semanal.

(As Comissões de Constituição e Justiça e de Legislação Social.)

**O SR. PRESIDENTE** (José Fragelli) — O projeto lido será publicado e remetido às comissões competentes. (Pausa.)

A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, no plenário da Câmara dos Deputados, destinada à leitura das Mensagens nºs 4 e 5, de 1986-CN, referentes aos Decretos-leis nºs 2.166 e 2.167, de 1984, respectivamente.

**O SR. PRESIDENTE** (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Senador Benedito Ferreira. (Pausa.)

S. Exº declina a palavra.

Concedo a palavra ao nobre Senador Martins Filho.

S. Exº declina da palavra.

Concedo a palavra ao nobre Senador Nivaldo Machado.

S. Exº declina da palavra.

Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.

**O SR. NELSON CARNEIRO** (PMDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores: festeja o Brasil, na data de amanhã, o Dia Internacional da Mulher. Tive a oportunidade de acompanhar esta manhã, a São Paulo, o Presidente José Sarney que, numa solenidade realizada na Assembléia Legislativa daquele Estado manifestou seu desejo para que compareçam ao pleito de 15 de novembro, disputando cadeiras na futura Assembléia Nacional Constituinte, numerosas mulheres de todo País, recrutando assim a colaboração desse grande contingente, hoje, cada dia mais numeroso e mais preparado, com maior interesse cívico, para junto com os homens redigirem a nova Constituição. Foi uma solenidade vivida no meio do maior entusiasmo, entre as aclamações que coroavam os últimos decretos do Presidente da República sobre a política econômica.

É meu dever, assim, Sr. Presidente, deixar consignado neste oportunidade minha solidariedade a todas as mulheres que, em quaisquer dos postos da vida pública e no lar, vêm prestando altos serviços ao País. A Assembléia Nacional Constituinte não poderá prescindir da palavra, da contribuição, do esforço, da experiência da mulher. Ela será a advogada dos seus próprios interesses, dos interesses do seu sexo, dos interesses dos seus filhos, dos interesses da família, dos interesses maiores da nacionalidade.

**O Sr. Nivaldo Machado** — V. Exº me concede um aparte?

**O SR. NELSON CARNEIRO** — Com muito prazer ouço. V. Exº

**O Sr. Nivaldo Machado** — Nobre Senador Nelson Carneiro, eu que acompanhei a vida pública de V. Exº com o maior interesse, porque sempre considerei o nobre companheiro de representação popular, um homem atento ao fiel desempenho das obrigações que a outorga do mandato popular impõe, posso na hora em que V. Exº vem à tribuna para saudar o Movimento da Mulher, pela sua participação na Constituinte, dizer que V. Exº segue, com toda coerência, a linha que se traçou ao longo de sua vida pública, e continua a aplaudir, a valorizar todo o movimento feito pela mulher brasileira, visando a sua colaboração na vida pública nacional. Nós, podemos dizer que a mulher, que hoje é o contingente majoritário da população brasileira — de cerca de 130 milhões de pessoas — tem sua vez, e mais do que nunca, marca, pela participação que tem revelado nos últimos anos, a sua presença em todos os movimentos importantes da vida nacional. Por isso é que, em nome do Partido da Frente Liberal, por cuja liderança estou respondendo nesta hora, quero associar-me à homenagem que V. Exº presta à mulher no dia que lhe é dedicado, solidarizando-se com o Movimento Feminino no Brasil. Sem dúvida alguma a mulher brasileira tem uma contribuição muito grande a prestar no momento histórico que estamos vivendo, quando a Nação toda participa com o maior entusiasmo, da luta do Presidente da República, no combate, sem trégua e sem quartel, à inflação, com firmeza, coragem e determinação para renovar a economia brasileira, jogá-la nos trilhos do trabalho. E ela, como dona-de-casa que, ao longo do tempo, tem feito a maior ginástica para equilibrar o orçamento doméstico sempre erodido pela perda do poder aquisitivo da moeda, tem condições, mais do que nunca, de dar uma colaboração decisiva ao Governo para implantar e implementar o plano de reforma econômica do País. A dona-de-casa, heroína anônima, engajada, nesse movimento que empolgou a Nação brasileira, é fator fundamental do êxito do plano econômico. Por isso, associando-me à homenagem que V. Exº presta à mulher brasileira, nós, do Partido da Frente Liberal, queremos traduzir nessas palavras, a nossa saudação cordial e fraterna a todas as mulheres que estão participando dessa luta, imbuídas dos melhores propósitos de servir às aspirações de toda a família brasileira, e, em consequência, ao Brasil. Muito obrigado a V. Exº

**O SR. NELSON CARNEIRO** — Muito agradeço a V. Exº sua preciosa colaboração.

Sr. Presidente, no memorável discurso pronunciado esta manhã, em São Paulo, pelo Senhor Presidente da República, Sua Excelência acentuou que ao lado daqueles mulheres que vivem na História do Brasil como heroínas, pela contribuição que deram inclusive como militantes, como soldados, como Anita Garibaldi e Maria Quitéria, há uma grande massa de heroínas anônimas que são as donas-de-casa. Elas são as criaturas encarradas de manter a família, valendo-se de orçamentos cada dia mais desafados. Falando a linguagem do homem simples, o Presidente voltou a afirmar, dirigindo-se à multidão que o aplaudia: “Você é o Presidente e o Presidente é você”.

Sr. Presidente, neste momento em que falo sobre a mulher, queria lembrar os pioneiros que vão ficando esquecidos: — os nomes de Juvenal Lamartini e de José Augusto, os primeiros que sentiram a necessidade de integrar, na vida pública, as mulheres. E lembrar que coube a uma representante do Rio de Janeiro, Berta Lutz, participar da elaboração da Carta de São Francisco.

Devo terminar aqui, Sr. Presidente, essas considerações, porque não as quero confundir com outro assunto que me traria à tribuna.

**O Sr. Américo de Souza** — Antes que V. Exº entre em outro assunto, pediria um aparte.

**O SR. NELSON CARNEIRO** — Com muita honra.

**O Sr. Américo de Souza** — Nobre Senador Nelson Carneiro, a oportunidade grata que V. Exº nos oferece para ouvir e para falar sobre a mulher, para mim, também é uma chance de poder dizer à Nação de que estamos solidários com a saudação proferida por V. Exº e dizer que esperamos da Constituinte uma maior atenção aos direitos da mulher brasileira... A nossa legislação, até o momento, já progrediu muito, entretanto, ainda achamos que existe discriminação à mulher, razão porque advogamos para que os seus direitos sejam melhor e mais bem explicitados para que possam, em igualdade de condições com os homens, não só desfrutar de tudo o que a Nação oferece, como também, dar ao mundo um exemplo que há muito está a reclamar. Saúdo a mulher brasileira à véspera do Dia Internacional da Mulher e cumprimento a V. Exº pelo discurso que vem proferindo. Muito obrigado.

**O SR. NELSON CARNEIRO** — Muito obrigado a V. Exº

Sr. Presidente, façamos votos para que as mulheres batam às portas dos partidos políticos, pleiteiem o voto popular e tragam, através de numerosa representação, uma voz firme, constante, eloquente em favor de seus direitos, que são os direitos da Nação, já que suas preocupações são nossas preocupações, são as preocupações de todo o País.

Aqui fica, Sr. Presidente, o registro que devia fazer, rápidamente, para o Dia Internacional da Mulher, marcado no Brasil pela memorável presença do Presidente José Sarney, na Assembléia Legislativa de São Paulo, a convite do Conselho sonhado por Tancredo e que Sarney conseguiu realizar.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Senador Aloysio Chaves.

S. Exº desiste.

Concedo a palavra ao nobre Senador Cesar Cals.

**O SR. CESAR CALS** (PDS — CE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Durante o recesso parlamentar visitei praticamente todas as regiões do meu Estado onde, mais uma vez, pude verificar de perto os graves problemas que são enfrentados pela população cearense.

Há, realmente, um verdadeiro desalento quanto às medidas que foram anunciadas pela Nova República, principalmente no que diz respeito ao crédito agrícola.

O crédito agrícola, Sr. Presidente, não chega lá no Ceará, o Banco do Nordeste não está operando e o Banco do Brasil com poucos recursos e o custo do dinheiro muito alto que, agora, deve ter sido corrigido pelo “Patotão”. Mas, na verdade, qualquer dinheiro que chegue agora já é fora da época do plantio e é até possível que venhamos a importar alimentos, o que parece uma real perplexidade em termos de planejamento do Brasil — o Brasil deixa de gastar dólares, em petróleo, e passa a gas-

tar dólares em alimentos, porque a providência do crédito agrícola não chegou a tempo.

No município de Parambu, região limítrofe com o Estado do Piauí, em reunião realizada no sindicato dos trabalhadores rurais da mencionada cidade cearense, me foi apresentado como uma das principais causas de inquietação das lideranças rurais a falta de definição entre os limites dos municípios de Parambu (Ceará) e Pimenteiras e Pio IX (Piauí), provocando constantes conflitos entre fazendeiros e posseiros.

Devo dizer, Sr. Presidente, que a questão remonta desde o ano de 1880, quando pelo Decreto Imperial nº 3.012, de 29/10 do mesmo ano, o Piauí recebeu terras da orla marítima e compensou com áreas situadas na antiga comarca de príncipe imperial, hoje município de Crateús, no Ceará.

No decurso do tempo o assunto tem sido exaustivamente examinado, e em 1963 foi objeto de uma tese do jornalista Paulo de Melo Jorge, que com dados substanciais procurou demonstrar a legitimidade de posse da Serra da Ibiapaba pelo Estado do Ceará.

Também em outras ocasiões, os governos dos Estados do Ceará e Piauí procuraram encontrar uma solução capaz de definir esses limites. Entretanto, motivos de ordem política têm impedido que o referido objetivo seja concretizado.

Segundo depoimento dos habitantes da Serra da Ibiapaba, reforçado pelo presidente do sindicato dos trabalhadores rurais de Parambu, nessa região em litígio, essa indefinição das autoridades cearenses e piauienses têm como causa básica o único desejo de proteção da regularização da posse dos posseiros ali estabelecidos, em face da instalação, naquela área, de algumas empresas, inclusive beneficiárias do programa FINOR.

Eu, pessoalmente, não entendo que seja por isso. Estou apenas transmitindo o que me foi dito. E o Bispo da região, D. Fragoso, tem elaborado cartas e manifestos com os sindicatos de trabalhadores rurais onde reproduz correspondências recebidas do INCRA, dizendo que não pode resolver o problema por falta de definição desses limites.

Em inúmeras oportunidades o Presidente do INCRA, instado a se pronunciar sobre o assunto, tem alegado a falta de definição de limites como fator de impossibilidade de opinar sobre o domínio das referidas terras.

Eu diria até aos Srs. Senadores que foi muito interessante a reunião com o Presidente do Sindicato de Trabalhadores Rurais de Parambu, pequeno e pobre município do Estado do Ceará, porque na hora em que eu me ausentava ele dizia: — "Mas Senador, eu tenho uma pergunta para fazer — o Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais: — Por que é que o Congresso Nacional aprovou uma Constituinte Congresual não exclusiva, quando 700 mil brasileiros pediam a Constituinte Autônoma, para mostrar o grau de politização daqueles trabalhadores rurais daquela região?"

Na manhã de hoje, Sr. Presidente, em audiência com o Ministro da Justiça, fiz um relato sobre os problemas que se vêm registrando na área onde se centram profundas divergências, a fim de que o Governo federal reconheça a necessidade de uma efetiva interveniência objetivando solucionar o assunto em termos definitivos.

Na mesma ocasião, Sr. Presidente, mostrei a S. Exª que seria oportuno que o Governo federal desempenhasse o papel de árbitro na condução de medidas que possam acabar com o litígio em causa, a fim de que desapareçam de uma vez por todas a tensão social ali existente. Também sugeri ao Sr. Ministro da Justiça, que fossem determinados estudos em torno do assunto pela sua assessoria, possibilitando ações coordenadas dos órgãos competentes do Governo federal com os governos dos estados do Ceará e Piauí.

Acredito, Senhor Presidente, que se as medidas propostas forem devidamente consideradas, a situação será normalizada com o desaparecimento dos constantes desentendimentos, estabelecendo-se a tranquilidade entre as partes, satisfazendo, sem dúvida, os anseios das populações rurais que apenas reivindicam o direito de exercer pacificamente as suas atividades.

**O Sr. Helvídio Nunes** — Permite-me V. Exª um aparte?

**O SR. CESAR CALS** — Com muita satisfação sobre Senador Helvídio Nunes.

**O Sr. Helvídio Nunes** — O assunto diz respeito aos nossos Estados e V. Exª ainda teve a gentileza de antecipar-me o teor do discurso que está proferindo. Estamos de pleno acordo com os objetivos pretendidos no final do seu discurso, e talvez valha à pena prestar, neste instante, um ligeiro depoimento. Quando o Deputado Perilo Teixeira servia ao Governo do Ceará, foi designado para promover contatos com o Governo do Piauí ao tempo em que governava o Piauí o saudoso Senador e ex-Ministro Petrônio Portella. Fui designado para promover contatos com o representante do Ceará, inclusive para acompanhá-lo até o limite que o Ceará considera litigioso. Fomos a Parambu, exatamente onde existe uma cancela, um posto fiscal do Piauí e no trajeto Teresina-Parambu — relato o fato por que é, pelo menos, curioso — exatamente no trajeto, eu informava ao Deputado Perilo Teixeira que o Piauí não levava em muita conta as dúvidas suscitadas pelo Governo do Estado do Ceará, exatamente porque essa matéria já está suficientemente esclarecida nos documentos antigos, dos quais trata, inclusive, Pereira da Costa; e o limite estabelecido entre o Piauí e o Ceará é exatamente o divórcio das águas. Suscitava eu esse ponto de vista quando, logo que deixamos o posto fiscal do Piauí começava a chover e as águas que até o posto vinham para o Piauí, a partir do posto passaram a correr em direção ao Ceará, e o Deputado Perilo Teixeira deu a questão por encerrada e nunca mais apareceu ao Governo do Piauí. Era este o depoimento que queria prestar neste instante.

**O SR. CESAR CALS** — Senador Helvídio Nunes, agradeço o seu aparte elucidativo, mas acontece que essa região de litígio é realmente em cima da serra, que é um platô, e de maneira que fica muito difícil ver o divórcio das águas. Tenho a impressão de que isso é a causa de uma tensão social muito séria, e se essas medidas forem consideradas acho que podem solucionar o problema.

Srs. Senadores, gostaria de mencionar, principalmente aos meus companheiros do Nordeste, que o Senhor Presidente José Sarney, em fins de janeiro — isso foi objeto de um discurso que proferi neste plenário — Sua Exceléncia assinou um decreto instituindo um programa de apoio às organizações dos pequenos produtores rurais do Nordeste, o chamado Projeto São Vicente, com Cr\$ 2 trilhões, a fundo perdido. Na realidade, o que se exige para as associações dos pequenos produtores é muito simples, o Conselho de Administração desse Projeto São Vicente, depois regulamentado pelo Superintendente da SUDENE, é composto pelos bancos tecnocratas: Banco do Ministério do Interior — Banco do Nordeste, Banco do Brasil, representante da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, Comunidades Eclesiais de base nos municípios, além da Confederação Nacional da Agricultura e das associações de pequenos produtores. Isso tem levado, naturalmente, a um certo alento ao pequeno produtor rural. Agora, o que considero estranho é que não tenha o Poder Público municipal nenhuma participação nesse projeto, nenhuma liderança política. A versão — sei que não é a intenção do Presidente — é de que aquela seria uma maneira de colocar esses recursos, que são consideráveis, porque Cr\$ 2 trilhões para o Nordeste representam uma injeção muito grande. Louvo Sua Exceléncia por essa ação. Isso tem dado um certo alento, e eu entendo que é uma medida de grande profundidade. Creio que o Sr. Ministro do Interior deveria rever a fundamentação que deu origem a esse decreto, para que as lideranças políticas dos Estados não fiquem totalmente fora de um programa dessa envergadura.

Eram estas, Sr. Presidente e Srs. Senadores, as considerações que desejava fazer no dia de hoje. (Muito bem!)

#### COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Eunice Michiles — Galvão Modesto — Alexandre Costa — Moacyr Duarte — Martins Filho — Guilherme Palmeira — Luiz Cavalcante — Benedito Canelas — Carlos Chiarelli — Pedro Simon.

**O SR. PRESIDENTE** (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Senador Américo de Souza.

**O SR. AMÉRICO DE SOUZA** (PFL — MA) — Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Trago a esta tribuna o apoio, a solidariedade e o aplauso do povo do Estado do Maranhão ao seu querido

conterrâneo, Presidente José Sarney, pela implantação da reforma econômica no Brasil. Já cansado de medidas paliativas ortodoxas, obedecendo a doutrinas econômicas hoje para nós já anacrônicas, o povo brasileiro, empolgado com a reforma econômica implantada pelo Presidente José Sarney, veio às ruas e das ruas não sairá jamais. Veio para apoiar, veio para participar, veio para usufruir dos resultados que as medidas implantadas na reforma econômica trarão para a população brasileira.

Pela primeira vez, Sr. Presidente, o povo sentiu de imediato que uma medida governamental lhe trazia, ato contínuo, benefício à sua própria vida, condições de continuar sobrevivendo, mesmo com salários ainda pequenos, mas em situação tal de poder continuar adquirindo bens de primeira necessidade. Este povo, Sr. Presidente, que tão bem entendeu a reforma do Presidente José Sarney, continua atento e continuará como fiscal mais importante dessas medidas, até que elas se completem e entrem na tranquilidade das vidas de cada um, e passe a representar um fato natural.

A quase unanimidade da Opinião Pública brasileira é um atestado do acerto de S. Exª, que buscou, antes de implantar essa reforma econômica, subsídios para não errar; mandou auxiliares seus em visita à Argentina e a Israel, dois outros países que viviam lutando contra a inflação galopante. E, de posse dos dados, e com a idéia que já lhe germinava desde o início da sua administração, pôde Sua Excelêcia chamar os técnicos e dar-lhes a orientação devida. Estes aprimoraram a idéia básica com toques de genialidade, sugeriram a criação do cruzado, tornando-o uma moeda estável em contrapartida ao cruzeiro que se ia desvalorizando paulatinamente. E teve a grande coragem, Sr. Presidente, de acabar com o grande monstro que infelicitava esta Nação: a correção monetária. Não se preocupou com aqueles que não tinham só milhões, mas bilhões de cruzeiros empregados para rendimento. Fez com esta reforma uma mudança de mentalidade, mentalidade não só da juventude, como de todo o povo brasileiro que passou com esta reforma, efetivamente a acreditar no valor do trabalho, a buscar nos estudos, aprimoramento para as suas condições de melhor receber ganhos mensais, ao invés de ficar apenas portando faixas pedindo que os seus salários acompanhassem a inflação. Essa mudança de mentalidade fez com que todos, inclusive os empresários de ontem ou investidores de até pouco, passassem a pensar agora no crescimento do País, nas melhorias de condições de vida do povo brasileiro por quanto esta Casa bem sabe, e a Nação também, de que pouco a pouco já se vendiam fábricas e bens imóveis para se colocar o dinheiro para rendimento. Ninguém queria mais trabalhar, Sr. Presidente, e esta reforma veio trazer de volta ao povo brasileiro a sua grande esperança no amanhã, a sua grande vontade de ser brasileiro, o espírito de brasiliade que ficou explícito quando tantas pessoas trabalhando numa reforma dessa natureza, não vazou uma informação sequer, para quem quer que fosse.

Sr. Presidente, a reforma econômica do Presidente José Sarney, é o quinto fato mais importante da história do País. O primeiro deles foi o próprio descobrimento do Brasil; o segundo, a Independência proclamada por D. Pedro I; o terceiro, a libertação dos escravos pela Princesa Isabel; o quarto, a Proclamação da República e o quinto, a Reforma Econômica do Presidente José Sarney.

**O Sr. Nivaldo Machado** — Permite V. Exª um aparte?

**O SR. AMÉRICO DE SOUZA** — Com muito prazer.

**O Sr. Nivaldo Machado** — Senador Américo de Souza, V. Exª está fazendo uma análise minuciosa, correta, equilibrada, sobre o programa de estabilização econômica que o Governo acaba de implantar. Salienta, entre os aspectos mais positivos, aquele que, na verdade, atinge a economia do País no seu ponto mais frágil: a especulação, especulação que se sobreponha ao trabalho, que trabalho não recebeu o prêmio justo e era até penalizado. Só a especulação desenfreada, que levava a economia a cada dia que passava ao plano inclinado de uma débâcle irremediável, era estimulada. Agora, tudo indica que o Governo, ao adotar o plano hora em execução, obterá do mesmo, resultados os mais positivos porque o povo acreditou, a dona de casa, o homem, a mulher, o jovem, o velho, todos, enfim, acreditando no Governo, na sua firmeza, na sua coragem, no seu patriotismo, se engaja-

ram na luta contra a inflação, ajudando a levar a bom termo o plano ora em execução. Pelo apoio popular, ele está correspondendo a expectativa nacional. Nós, que sustentamos politicamente o Governo nesta Casa, os integrantes do Partido da Frente Liberal, e os parlamentares do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, estamos no dever, em sintonia com o povo, de ajudá-lo e apoiá-lo nesta hora em que alguns nomes isolados tentam lançar o descrédito sobre as medidas do Governo, cortejando a popularidade, mistificando, iludindo e tentando itaquear a base do povo. Ainda ontem, assistimos a um programa de televisão em que a figura principal, o protagonista, não só mistificou, não só cortejou a popularidade, como usou de argumentos falaciosos, falseando o verdadeiro sentido do plano e tentando até jogar a opinião pública contra o Presidente da República, sem lhe reconhecer os melhores propósitos e sem acentuar que o plano, se tem falhas, essas serão corrigidas no curso da sua execução: o dever de todo brasileiro, e principalmente de quantos tenham responsabilidade, por mínima que seja, na direção da coisa pública, é apoiar o Presidente José Sarney na luta sem tréguas e sem quartel que está travando contra a inflação e pelo soerguimento da economia nacional.

**O SR. AMÉRICO DE SOUZA** — Senador Nivaldo Machado, agradeço a V. Ex<sup>a</sup> a benevolência do aparte, principalmente pelo seu conteúdo. A sua inteligência mais uma vez brilha nesta Casa quando fala com tanta propriedade sobre assunto tão importante.

Disse V. Ex<sup>a</sup> sobre o programa de televisão transmitido ontem, quando o político que o comandava tentou desmerecer as virtudes do programa de estabilidade econômica do Presidente José Sarney. Lembro a V. Ex<sup>a</sup> que a resposta àquele político já foi dada no jornal **O Globo**, em sua edição de hoje, no seu editorial da primeira página.

Esse editorial, entre outros itens, destaca o seguinte:

"A finalidade central do pronunciamento brizolista de ontem era colocar a classe assalariada em oposição às medidas econômicas da inflação zero estigmatizando-as como confiscatórias dos ganhos do trabalho em proveito dos interesses do grande capital nacional e estrangeiro. Em torno dessa intriga primária, Brizola teceu todos os seus delírios de ignorância e desinformação econômicas, mas sobretudo foi capaz de chegar a extremos de falta de espírito público e patriótico procurando de toda maneira tirar os trabalhadores e o povo em geral do seu espontâneo esforço de apoio ao Governo para entrincheirá-los nas linhas adversas da omissão, da deserção, da rebeldia."

E mais foi dito, Sr. Presidente. Entretanto, o povo não se ilude mais, o povo tem a sensibilidade que não viveu pelo menos alguns políticos do Rio de Janeiro. O povo está consciente do bem que lhe causou o programa de estabilidade econômica do Presidente José Sarney. E quando vimos aqui a esta tribuna, trazer o aplauso e o apoio do povo maranhense ao seu conterrâneo, o mais ilustre dos maranhenses de todos os tempos, nós apenas estamos fazendo coro a toda a opinião pública nacional. Porquanto, não precisaram nem as pesquisas, para confirmar, bastariam as cenas que todos vimos pela televisão, para termos a certeza absoluta de que nenhum Presidente brasileiro obteve durante o seu período governamental tanto apoio quanto o Presidente José Sarney.

**O Sr. Moacyr Duarte** — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. AMÉRICO DE SOUZA** — Com o maior prazer.

**O Sr. Moacyr Duarte** — V. Ex<sup>a</sup> tem razão, nobre Senador Américo de Souza, quando afirma que o povo aceitou a convocação do Presidente José Sarney para ajudá-lo na grande e histórica batalha de estabilização da economia do País e da retomada do seu desenvolvimento. Nós temos que creditar ao Presidente da República a coragem que teve de sair de uma posição meramente contemplativa vendo a Nação naufragar nas águas tempestuosas de uma inflação galopante e irrefreável para, com medidas e com um tratamento de choque, tentar fazer aquilo que nunca se viu nos últimos dias no País, que foi a coragem de conter o fantasma inflacionário. O povo deu credibilidade às medidas presiden-

cias. O povo acreditou no seu Presidente e com ele está colaborando, como fiscal das medidas adotadas, para que estas medidas sejam eficazes e resultem positivamente. O que nos preocupa? Isso preocupa a todos os brasileiros, é que as providências governamentais, as providências restritivas do surto e da espiral inflacionária, que estas providências não provoquem o estado recessivo na economia do País. Façamos votos e aspiremos para que as medidas adotadas pelo Senhor Presidente da República venham a contrariar todas as regras universais de economia que ensinam que qualquer adoção de medida deflacionária, mais cedo ou mais tarde, é provocativa de um Estado recessivo. Façamos, também, votos e auguremos para que as providências de congelamento de preços não provoquem e não estimulem um mercado paralelo onde o black sempre impera, corroendo também a economia nacional e dos pequenos e parcos recursos das classes menos favorecidas. De qualquer maneira, de minha parte, como o restante da opinião pública, aplaudo e louvo a coragem do Presidente José Sarney, o seu patriotismo, o seu descontino em sair de uma posição meramente contemplativa para uma ação dinâmica que desejamos tenha os resultados que todo o povo brasileiro espera. (Muito bem!)

**O SR. AMÉRICO DE SOUZA** — Nobre Senador Moacyr Duarte, receber um aparte de apoio ao Programa de Reforma Económica do Presidente José Sarney, provindo, como proveio, do Líder do Partido da Oposição, nesta Casa, é profundamente enternecedor. Dizia, porém, a V. Ex<sup>a</sup> que, com tão brilhantismo e farta exposição de idéias, nos trouxe à tona o seu raciocínio, que as regras universais falharam durante tanto tempo. Aí temos programas paliativos de outros Ministros da Fazenda e do Planejamento e de outros Presidentes e aqui não precisaria citar nomes de Delfim Netto e tantos outros — todos eles falharam, porque estavam arraigados às regras universais da economia. Se não aparecesse um homem realmente de coragem, como o Presidente José Sarney, que mandasse abandonar as trithas das doutrinas econômicas tradicionais para estudar o assunto brasileiro, peculiar que era, nós não poderíamos sequer imaginar como iríamos terminar o ano de 1986. Uns declaravam que a inflação iria a 300%; outros, talvez mais realistas, diziam que ela ia a 500%; e outros, até a percentuais muito maiores.

**O Sr. José Lins** — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. AMÉRICO DE SOUZA** — Com o maior prazer.

**O Sr. José Lins** — Nobre Senador, o que foi extraordinário nessa reforma feita pelo Presidente José Sarney foi o embasamento lógico e racional das medidas tomadas. Está na base de sua interpretação o entendimento da natureza da inflação brasileira, cujo processo não era de demanda ou de custos. A economia nacional está em situação extraordinariamente boa. Temos uma máquina industrial que é uma das melhores do mundo, a situação cambial é tranquila; os problemas da dívida externa estão sendo encaminhados; temos um saldo mensal na nossa balança comercial de cerca de 1 bilhão de dólares. A análise dessas condicionantes e da natureza da inflação feita pela equipe do Presidente foi de rara felicidade. Nossa inflação era, na realidade, uma inflação inertial. A partir daí, a forma de tratá-la foi das mais inteligentes. Simplesmente cortaram a inflação pela raiz. Projetaram-se suas dimensões para passado e para futuro, naquilo que diz respeito aos compromissos assumidos e em função desse esforço vamos sair tranquilamente do engarratamento em que estávamos, do crescimento dos preços que já caminhava para 500% ao ano, como V. Ex<sup>a</sup> bem sabe. Pois bem, é contra essa medida de natureza sumamente racional, que empolgou a comunidade brasileira, que o Governador do Rio de Janeiro se rebela e vai à televisão, numa verdadeira catilinária, que não se demonstra como o interesse político pessoal pode, às vezes, se sobrepor aos interesses nacionais. E até acho que o Governador Leonel Brizola é um homem inteligente. Mas ele não usou a sua inteligência de modo sensato. Ele quis desfigurar uma medida de grande significado econômico e social em proveito dos seus projetos políticos. Isso não está direito, V. Ex<sup>a</sup> disse-o muito bem; entendeu-se que ele quis anular esse extraordinário apoio do povo para frustrar os frutos da reforma. Ora, no mo-

mento, esse congelamento dos preços é básico. Há dois pontos de apoio dessa reforma: a decisão do Presidente José Sarney que foi de extrema coragem, e que não violentou nenhuma lei, nenhum princípio da economia, nenhum deles. É que fez uma mudança de moeda, não só do nome da moeda, do valor da moeda, mas das relações de poder de compra entre o dinheiro antigo e o novo, o outro ponto de apoio e o entusiasmo do povo. Pois é contra isso que o Governador do Rio de Janeiro se rebela. Mas S. Ex<sup>a</sup> não foi feliz; nem a comunidade brasileira, acredito, nem mesmo a do Rio de Janeiro, nem talvez os seus próprios correligionários podem ter ficado satisfeitos com as declarações de S. Ex<sup>a</sup>. O Governador foi de rara infelicidade. Tentou frustrar, em proveito próprio, a grande esperança do povo brasileiro, que é a de acabar com essa inflação, dando ao País uma tranquilidade nova, em benefício de todos, dos mais pobres, dos assalariados, de todo o mundo. Ninguém sai de uma coisa dessas sem dificuldades. Mas o Presidente minimizou essas dificuldades, e aí está. Tenho absoluta certeza de que o povo não faltará com seu apoio para o sucesso dessa medida de extraordinária coragem, mas, sobretudo, de grande realce técnico e de elevada importância para o País. Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup> pelo aparte que me concedeu.

**O SR. AMÉRICO DE SOUZA** — Eu que agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, nobre Senador José Lins, pelo brilho de sua exposição e pelo valor maior que está dando à própria reforma econômica do Presidente José Sarney.

Dizia, Sr. Presidente, ainda em resposta ao aparte do nobre Senador Moacyr Duarte, que as regras universais não poderiam prevalecer neste Programa de Estabilidade Econômica. E a preocupação de S. Ex<sup>a</sup> no que diz respeito à possível recessão futura, ela não virá. E vou dizer a V. Ex<sup>a</sup> porquê.

**O SR. PRESIDENTE (José Fragelli)** — Se V. Ex<sup>a</sup> me permite, o tempo de V. Ex<sup>a</sup> já está esgotado.

**O SR. AMÉRICO DE SOUZA** — Concluirei em seguida, Sr. Presidente.

Não virá. Todos aqueles que tinham dinheiro aplicado, em valores grandes, já estão pensando em aplicar em atividades produtivas.

Tivemos ontem, numa informação pessoal do nobre colega Senador Carlos Lyra, um dado pequeno mas importante. Dizia ele que falando com um funcionário seu, que tinha cerca de 30 milhões de cruzeiros na aplicação, o funcionário informara que estava retirando essa importância da aplicação para montar uma pequena padaria. Ora, nobre Senador, isso significa, pelo menos, mais dois ou três empregos, na pior hipótese. Significa mais um comerciante que entra no setor para fazer concorrência e não deixar que os preços aumentem. Significa uma nova mentalidade que, com certeza, os grandes investidores — e eu posso dizer a V. Ex<sup>a</sup> que é com certeza — já estão preocupados, apenas não estão esbaforidos, mas estão preocupados em encontrar um meio para aplicar esse volumoso dinheiro que se encontrava parado, apenas fazendo mais dinheiro, cada vez mais.

**O SR. PRESIDENTE (José Fragelli)** — Fazendo soar a campainha.) — Solicito a V. Ex<sup>a</sup> que conclua.

**O SR. AMÉRICO DE SOUZA** — Concluo, Sr. Presidente.

Nesta reforma, neste Programa de Estabilidade Econômica do Senhor Presidente José Sarney, vemos que a Nação se encontra consigo mesma, vemos que o povo passa a ser uma nova Nação, e vemos, acima de tudo, Sr. Presidente, vemos e sentimos que temos um Presidente da República à frente dos destinos da Nação. Muito obrigado. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (José Fragelli)** — Concedo a palavra à nobre Senadora Eunice Michiles.

**A SRA. EUNICE MICHLIES (PFL — AM. Pronunciou o seguinte discurso.)** — Sr. Presidente, Srs. Senadores o mundo comemora, amanhã, o Dia Internacional da Mulher.

A instituição desse dia pode ser vista como uma marca da discriminação sofrida pela mulher. Afinal, não fosse a existência do padrão superior/inferior, dominador dominado, não haveria necessidade de distinguir a mulher com esse homenagem. Quem pensaria, por exemplo, em propor a criação do dia internacional do homem?

Prefiro, no entanto, ver essa distinção sob outro ângulo. O Dia Internacional da Mulher pode refletir o reconhecimento pleno do papel da mulher em seu próprio padrão cultural: guardiã da tradição, educadora, criadora de novas necessidades e novas aspirações. Na literatura, na poesia e na pintura, na ciência e na política, sua contribuição está indelevelmente registrada.

Pode exprimir, também, a vitória da mulher na luta contra as diferentes formas de milenar opressão. Opresão que se revela surpreendentemente uniforme em seus padrões, apesar da variedade de artifícios empregados. O uso da força física, símbolo da pseudo-superioridade masculina, leva a mutilações, clitoridectomias, escravidão sexual, maus tratos, espancamentos, estupros... A imposição de valores culturais — as pseudovirtudes, as leis autodesignadas sagradas ou outorgadas por Deus — legalizam a violação da mulher como pessoa.

Sobretudo, senhores, o Dia Internacional da Mulher reconhece a legitimidade do esforço de alguns grupos de repensar e recriar a identidade do sexo sob nova ótica, onde o feminino não seja o menos, o desvalorizado, mas o ser inteiro, participante interlocutor igual, responsável e produtivo.

As palavras do sábio Lin Yutang, filho de cultura que reconhece a igualdade entre os sexos: o ying e o yang, o masculino e o feminino, iguais, inseparáveis, complementares. Diminuir um é negar o outro:

“...as mulheres são seres humanos exatamente como os homens — iguais na capacidade de julgar e de cometer erros, se lhes derdes a mesma experiência do mundo e os mesmos contatos com este; sua capacidade de realizar trabalho eficaz, de conservar a cabeça fresca, se lhes derdes o mesmo treino nos negócios; no descritivo social, se não as trancardes em casa; e finalmente na capacidade de governar, pois, se as mulheres governassem o mundo, não poderiam talvez estabelecer maior confusão nele do que o fizeram os homens...”

Cabai exemplo dessa verdade nos vem das Filipinas. Cory Aquino chega à Presidência da República. Foi uma dona-de-casa de 53 anos que os filipinos elegeram para libertá-los da sangrenta ditadura. Sempre fiel à sua causa, Cory ganhou estatura de líder nacional carismática, ancorada única e exclusivamente na autoridade moral com que se lançou na luta contra o regime autoritário, corrupto e cruel. Colocada à frente de um extraordinário movimento de massas, no agudo momento histórico de seu país, liderou com segurança, bom senso e competência, o sepultamento do longo e agonizante regime filipino.

Nesse Dia Internacional da Mulher, nosso respeito, nossa admiração a essa extraordinária mulher. É uma heroína.

Deste outro lado do mundo, outra heroína merece nossa homenagem.

É a mulher brasileira, convocada à luta neste momento crucial de nossa História, em que se empenham todas as esperanças na regeneração de nossa economia, no resgate de decência e dignidade nacionais.

Mulher que, há pouco mais de um ano, foi às ruas para dar um basta à ditadura, à incompetência, à corrupção e à falta de compromisso de homens públicos para com o povo.

Mulher cansada do espetáculo: analfabetos, menores abandonados, fome, ignorância, desnutrição. Futuro sombrio, desenhado pela miséria e pela falta de capacitação física.

Mulher profissional, dona-de-casa, mãe, esposa, filha — todas nós que sofremos o doloroso impacto de uma inflação desenfreada, que mina nossa economia, devora nosso salário, expulsa nossos filhos da escola, marginaliza milhões de brasileiros. Inflação que enriquece poucos, à custa da pobreza da maioria.

Temos agora a oportunidade de dar um basta a esse pesadelo. Mais que em qualquer outro momento, vemos tangidos a protagonizar nossa História. Nunca a mulher foi tão solicitada. Pela primeira vez, é com justiça, o general a comandar a guerra contra a carestia, a patrulhar a obediência ao congelamento de preços.

Essa luta é nossa. Nas batalhas, engajemos nossos filhos, maridos, alunos, clientes. Exijamos a participação efetiva da Igreja, de associações de classe, de associações de moradores, dos partidos políticos, dos meios de co-

municação de massa. Formemos uma corrente de economia popular em que nenhum elo permita a abertura de brechas na muralha.

Nessa cruzada, estaremos deixando a marca da nossa contribuição para a conquista da dignidade de que a condição humana exige.

**O Sr. Jorge Kalume** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte, Senadora Eunice Michiles?

**A SRA. EUNICE MICHILES** — Com o maior prazer, Senador Jorge Kalume.

**O Sr. Jorge Kalume** — Imaginei que V. Ex<sup>a</sup> fosse se alongar em seu discurso e por isso me desculpei. Quero aproveitar a oportunidade para me congratular com V. Ex<sup>a</sup> por esta feliz iniciativa de homenagear o Dia Internacional da Mulher. É uma data que pertence a todos nós. V. Ex<sup>a</sup> ao homenagear a mulher está homenageando nossas mães. E ao ensejo deste seu pronunciamento gostaria de lembrar o nome de uma grande heroína do Nordeste, que com armas na mão, procurou integrar o Acre ao Brasil: chamou-se Evangelina de Souza. E temos outras mais, Indira Gandhi, Madame Curie, a grande cientista francesa, Anna Nery, aquela grande enfermeira, que deu tudo de si em favor do próximo e, finalmente, Anita Garibaldi, dentre as milhôes e milhôes de mulheres que deram seu esforço em prol da Humanidade. Portanto, com este meu registro, congratulo-me mais uma vez com V. Ex<sup>a</sup> e felicito pela feliz iniciativa de trazer nesta tarde a sua homenagem, que é de toda a Casa, às queridas mulheres.

**A SRA. EUNICE MICHILES** — Muito obrigada nobre Senador Jorge Kalume. Gostaria de dizer que, além dessas mulheres citadas por V. Ex<sup>a</sup>, não podemos esquecer tantas e tantas outras que se destacaram e tantas e tantas outras anônimas que, no seu dia-a-dia, têm sido o ômbro do homem, têm sido o braço direito, têm sido aquela que dá amparo, que dá conforto, que sustenta, enfim, a luta dentro de um lar. Eu acho que nossa homenagem, nesse momento, realmente, se estende a todas as mulheres, que de alguma forma tem contribuído para o bem do seu lar e para o bem de nossa Pátria.

**O Sr. Jorge Kalume** — Eu concordo com V. Ex<sup>a</sup>, porque a heroína da heroína é a mãe. E já dizia um poeta que “acima da mulher, mais do que isto é ser mãe”.

**O Sr. Américo de Souza** — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte? É só para complementar.

**A SRA. EUNICE MICHILES** — Ouço V. Ex<sup>a</sup> com muito prazer.

**O Sr. Américo de Souza** — Nobre Senadora Eunice Michiles, eu me associo, igualmente, à homenagem que V. Ex<sup>a</sup> presta à mulher neste belíssimo discurso que pronunciou, e ao mesmo tempo, faço votos que V. Ex<sup>a</sup> volte ao Senado por ocasião da Constituinte, para que seja uma das defensoras maiores por ocasião da votação da nossa nova Constituição aos direitos da mulher brasileira. Tenho certeza que, com representação do porte de V. Ex<sup>a</sup>, muito lucrará o Brasil, e mais ainda, as mulheres que têm na pessoa de V. Ex<sup>a</sup> uma grande e ilustre representante.

Muito obrigado.

**A SRA. EUNICE MICHILES** — Meu nobre colega, Senador Américo de Souza, muito obrigada pelas suas palavras e pelos votos que formula pela minha volta a esta Casa, na condição de constituinte. Eu espero, no entanto, que o Brasil traga muitas constituintes.

Eu dizia hoje num programa de televisão da minha preocupação, em não sentir, eu diria, objetividade na luta da mulher, porque nós estamos realmente empenhadas em muitas causas, mas não estamos direcionando esse nosso trabalho, para trazer a esta casa, mulheres capazes de escrever, dentro da nova ordem que se instituirá, todas as condições necessárias para que a mulher possa, realmente, trazer a sua contribuição de maneira efetiva aos destinos do Brasil. Eu espero que nós ainda tenhamos tempo suficiente e hábil para despertar o interesse em muitas mulheres, para que possam compor aquele colegiado que vai escrever a nova ordem de coisas, que vai, sem dúvida, prevalecer até o novo milênio, até o mi-

lênio três mil. Muito obrigado pelas palavras amáveis de V. Ex<sup>a</sup>. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (José Fragelli) — Antes de encerrar a sessão, nos termos do § III, art. 180, do Regimento Interno, em primeiro lugar, cabe à Mesa, sem dúvida nenhuma, associar-se as homenagens aqui prestadas pelo Dia Internacional da Mulher. E se me permitem, a ilustre Senadora Eunice Michiles e os Senadores que se pronunciaram, faço as suas palavras as desta Presidência também.

**O SR. PRESIDENTE** (José Fragelli) — A Presidência designa para a sessão ordinária de segunda-feira próxima a seguinte

## ORDEM DO DIA

1

Votação, em turno único, do Requerimento nº 3, de 1986, de autoria dos Senadores Humberto Lucena e Carlos Chiarelli, respectivamente, Líderes do PMDB e PFL, requerendo nos termos do art. 371, c, do Regimento Interno, urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 218, de 1985 (nº 6.698/85, na Casa de origem), que dispõe sobre o I Plano Nacional de Informática e Automação — PLANIN.

2

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 172, de 1983, de autoria do Senador Moacyr Duarte, que acrescenta letra ao item II do art. 275 do Código de Processo Civil, instituindo o rito sumaríssimo para as ações constitutivas de servidão legal de aqueduto, tendo

**PARECER**, sob nº 537, de 1985, da Comissão  
— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade e, no mérito, favorável.

3

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 226, de 1983, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que concede anistia a dirigentes sindicais punidos com base na legislação trabalhista, tendo

**PARECERES**, sob nºs 513 e 514, de 1985, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e  
— de Legislação Social, favorável.

4

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 127, de 1985, de autoria do Senador Jutah Magalhães, que dispõe sobre a extensão dos efeitos das Leis nºs 3.502, de 21 de dezembro de 1958, e nº 3.164, de 1º de junho de 1957, a outros casos, que específica, e dá outras providências, tendo

**PARECER**, sob nº 432, de 1985, da Comissão:  
— de Constituição e Justiça, favorável, com emenda que apresenta de nº 1-CCJ.

5

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 199, de 1980, do Senador Henrique Santillo, que assegura o credenciamento médico pelo INAMPS nos casos que especifica, e dá outras providências, tendo

**PARECER**, sob nº 144, de 1981, da Comissão:  
— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade, com voto vencido do Senador Lázaro Barboza.

6

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade e juridicidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno) do Projeto de Lei do Senado nº 160, de 1982, da Senadora Laélia de Alcântara, que restringe a disponibilidade dos bens imóveis do analfabeto, tendo

**PARECER**, sob nº 849, de 1985, da Comissão:  
— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade e injuridicidade.

7

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 124, de 1983, de autoria do Senador Gastão Müller, que facilita às empresas revendedoras de combustível ao público o pagamento à vista ou da parte por elas efetivamente comercializada, tendo

PARECER, sob nº 742, de 1985, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade.

8

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade e juridicidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 154, de 1984, de autoria do Senador Nelson Carneiro que define a residência médica e disciplina o exercício profissional da atividade, dando outras providências, tendo

PARECER, sob nº 463, de 1985, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade e injuridicidade.

9

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 206, de 1985, de autoria do Senador Jorge Kalume, que permite o uso dos créditos em fundos do Decreto-lei nº 157 para amortização de prestações do Sistema Financeiro de Habitação, tendo

PARECER, sob nº 881, de 1985, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade, com voto vencido do Senador Nelson Carneiro.

10

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 115, de 1983, de autoria do Senador Martins Filho, que restabelece direitos aos servidores militares que se encontram e/ou passarem para a inatividade, tendo

PARECERES, sob nºs 540 a 542, de 1985, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, favorável, com Emenda que apresenta de nº 1-CCJ;

— de Segurança Nacional, contrário; e

— de Finanças, favorável ao projeto e contrário à Emenda da Comissão de Constituição e Justiça.

**O SR. PRESIDENTE** (José Fragelli) — Nada mais havendo que tratar está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 15 horas e 58 minutos.)  
**DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. HUMBERTO LUCENA NA SESSÃO DE 6-3-86 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADÓR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.**

**O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB — PB)** — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Iniciamos 1986, ano legislativo que se antecipa de fundamental importância na História de nosso País.

Em primeiro lugar, esse é o ano de nossa recuperação econômico-financeira. O recente conjunto de medidas, colocado em prática pelo Presidente Sarney, assinala transformações profundas na vida econômica do País. Transformações exigidas pela sociedade como um todo, transformações necessárias e inadiáveis para um País que não podia mais suportar a pressão inflacionária crescente.

Em segundo lugar, 1986 é o ano em que será eleita a Assembléia Nacional Constituinte já convocada por iniciativa do Presidente da República através de Proposta que mereceu a aprovação unânime do Congresso Nacional. A Assembléia Nacional Constituinte promoverá o rearranjo jurídico-institucional deste País, estabelecendo uma nova Carta Magna, livre dos resquícios autoritários. Uma Constituição que incorpore e expresse a vontade da maioria do nosso povo, vontade manifesta através da ação de constituintes escolhidos em pleito direito e livre.

E, finalmente, 1986 é o ano em que serão eleitos os novos Governadores dos Estados brasileiros, homens que

terão a responsabilidade de comandar os Executivos estaduais nos próximos anos, exatamente quando as consequências da estabilização econômica e do rearranjo jurídico-institucional terão transformado nosso País em um novo Brasil. Terão, portanto, que ser homens afiados e preparados para esse novo tempo.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, despeço-me hoje das Lideranças do PMDB e do Governo no Senado Federal. Nos anos de 1982, 83 e 84 mereci a renovada confiança de meus companheiros de Bancada nesta Casa e tive a honra de participar ativamente em nome do PMDB, dos entendimentos que deram ao Congresso Nacional e ao Senado Federal, em particular, o lugar de destaque no processo de transição política cuja primeira etapa terminou com a eleição de 15 de janeiro de 1985. Eleitos Tancredo Neves e José Sarney, fui distinguido com o convite do Presidente eleito para exercer a Liderança do Governo no Senado, convite posteriormente confirmado pelo Presidente Sarney, e continuei a merecer também a confiança da Bancada do PMDB que, pelo quarto ano consecutivo, decidiu escolher-me como seu Líder.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, não é necessário lembrar os momentos decisivos que foram vividos nesta Casa durante todo esse período.

Foi 1982 um ano político por excelência, de vez que seiram realizadas as primeiras eleições diretas para governadores dos últimos 17 anos, isto é, desde 1965. Seria também renovada totalmente a composição da Câmara dos Deputados e parcela significativa do Senado Federal. A luta que se travou no Congresso Nacional foi sobretudo para garantir a lisura das eleições, assegurando, portanto, a livre manifestação da vontade popular. Apresentamos em plenário várias denúncias de corrupção no processo eleitoral e permanecemos atentos, alertando a população para os casuísticos da legislação perpetrados pelo regime autoritário que chegava ao fim.

Marcou 1983 o início de uma nova Legislatura, com o Congresso Nacional revigorado pela legitimidade dos mandatos conquistados pelo voto direto. Foi 1983 também o ano em que a Nação tomou conhecimento, através das denúncias da Imprensa e do Congresso Nacional, dos grandes escândalos financeiros, os maiores já perpetrados neste País. Tive o privilégio de ser o primeiro a denunciar desta tribuna, como Líder do PMDB, o tristemente famoso acordo do Banco Central do Brasil com os Bancos estrangeiros — o chamado Projeto Dois — que constituiu uma evidente afronta à soberania nacional e foi, inclusive, acrimônio de inconstitucional pelo Conselho Nacional da Ordem dos Advogados.

Foi 1984 o ano da campanha das eleições diretas para Presidente da República, campanha que culminou na votação da Emenda Dante de Oliveira em 25 de abril. O País inteiro se mobilizou, enquanto Brasília e sua vizinhança viviam o império das medidas de emergência decretadas pelo Governo Figueiredo. Infelizmente o Congresso Nacional, lamentavelmente, não foi capaz de refletir na sua ação a vontade da maioria esmagadora da Nação brasileira. A Emenda das Diretas foi derrotada mas abriu caminho para a formação da Aliança Democrática e de seu respectivo "Compromisso com a Nação", que tornaram possível as candidaturas de Tancredo Neves e José Sarney e estabeleceram o programa mínimo de mudança que a Nação reclamava nas ruas.

Chegamos, então, a 1985; às últimas eleições presidenciais via Colégio Eleitoral que foi, definitivamente, implodido; à tragédia da doença e morte de Tancredo Neves mártir, herói e quase santo e os primeiros meses de Governo do Presidente Sarney.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, o julgamento dos primeiros meses do Governo da Nova República só pode ser feito em relação aos compromissos assumidos em praça pública, razão primeira da criação da Aliança Democrática. Qualquer um de nós que compare hoje esse compromisso com a ação do Governo, poderá verificar que eles estão sendo cumpridos, embora, evidentemente, não se têndo tido tempo para resgatar todos.

Faço minhas as palavras do Presidente do PMDB, Deputado Ulysses Guimarães, ao alinhar exemplos definitivos do cumprimento dos compromissos de mudança, em entrevista que concedeu em São Paulo, no dia 26 passado, isto é, antes mesmo da divulgação do conjunto de medidas de estabilização econômico-financeira.

Diziu Ulysses Guimarães:

"No campo institucional, registro a convocação da Assembléia Nacional Constituinte, a reforma eleitoral, eleições diretas em 85 para prefeitos das capitais e, ainda este ano, será analisado o projeto que devolverá as prerrogativas ao Legislativo.

No campo econômico, dou grande ênfase à retomada do crescimento. O País estava em recessão e observou em 85 um crescimento de 8,5 por cento, além da criação de 1,5 milhão de empregos.

Houve soberania no tratamento da dívida externa, sem a ingerência dos funcionários do Fundo Monetário Internacional.

Houve disciplinamento da dívida interna. Há agora uma unidade orçamentária, sem a missão de qualquer título ou a abertura de créditos orçamentários.

Com a criação do Ministério da Irrigação deu-se prioridade aos Estados do Nordeste. Hoje há até um ministério voltado para a região.

Em 1985, 25 por cento do Orçamento da União, representando Cr\$ 23 trilhões, foram destinados à Educação. Pela primeira vez foi aplicada a Emenda João Calmon.

Faça-se, neste ponto, uma correção, porque, na verdade, a Emenda João Calmon estabeleceu, para a Educação, 13% do Orçamento da União, assegurando este ano uma receita para o Ministério da Educação da ordem de 39 trilhões de cruzeiros, graças à iniciativa do nosso companheiro de bancada, Vice-Líder do PMDB no Senado Federal que, sem dúvida nenhuma, será reeleito Senador pelo Estado do Espírito Santo, o Senador João Calmon, a quem rendo neste instante as minhas sinceras homenagens.

E prossegue Ulysses Guimarães:

Foi criado o Ministério do Desenvolvimento e Reforma Agrária. Não houve avanços no setor, mas existem propósitos definidos nesse sentido.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, durante os sete anos de mandato que tive o privilégio de cumprir nesta Casa, seja como Líder ou apenas como Senador, jamais desciudei da minha condição de nordestino e, sobretudo, de minha condição fundamental de representante do povo de minha querida Paraíba, que desde há mais de 35 anos vem me honrando com seu voto seja para a Assembléia Legislativa, seja para a Câmara dos Deputados, seja para o Senado Federal.

Uma consulta aos Anais desta Casa revelará — modestia à parte — de pronto o sem-número de vezes em que não só exerci meu dever de denunciar e criticar as ações oficiais no Nordeste, mas, sobretudo, ofereci propostas concretas para acelerar as soluções dos séculos problemas de uma região historicamente condenada a injustiças sociais intoleráveis e ao subdesenvolvimento crônico.

Por isso, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que me sinto perfeitamente à vontade para disputar novamente junto aos eleitores da Paraíba mais um mandato eletivo. Desta forma, ao lado do estrito cumprimento do meu dever no restante de meu mandato neste ano decisivo de 1986, pretendo me dedicar também a um contato ainda maior com o povo de meu Estado.

Reafirmo minha convicção da necessidade fundamental de preservarmos a Aliança Democrática a nível nacional. Ela é indispensável para a sustentação do programa de mudanças do Presidente José Sarney. E para a consolidação da Nova República; ela é a garantia de que os compromissos assumidos em praça pública serão viáveis politicamente e serão totalmente resgatados. As questões que inevitavelmente têm surgido a níveis local e estadual não devem e nem podem impedir que a Aliança se mantenha e se consolide. Para alcançar esse objetivo continuarei dentro e fora do Congresso Nacional a dar o melhor de minha dedicação e de meu trabalho.

**O Sr. João Calmon** — Permite V. Exª um aparte?

**O SR. HUMBERTO LUCENA** — Ouço V. Exª, com muito prazer.

**O Sr. João Calmon** — Nobre Senador Humberto Lucena, inicialmente desejo agradecer as suas generosas referências à minha atuação nesta Casa em favor da educação. V. Exª foi um aliado realmente inexcedível nessa batalha como Líder da Bancada do PMDB, não somente no momento da aprovação da chamada Emenda Cal-

mon, mas também da sua regulamentação, que permitiu um aumento espetacular das verbas para o ensino, da ordem de 5 trilhões, em 1985, para 39 trilhões no corrente exercício de 1986. Desejo, nobre Senador Humberto Lucena, exaltar a sua atuação impecável na Liderança do PMDB, diria mesmo a sua liderança inspiradora. V. Ex<sup>e</sup> comandou memoráveis batalhas neste plenário e no plenário do Congresso Nacional. Quando V. Ex<sup>e</sup> se afasta da Liderança do PMDB para participar da campanha que, certamente, o levará ao Governo do Estado da Paraíba, desejo transmitir-lhe os meus votos de integral êxito. Desejo também, encerrando estas breves palavras, transmitir a minha gratidão pela sua presença na sessão solene da Comissão Executiva do PMDB capixaba, quando me integrei nas hostes desse glorioso Partido. V. Ex<sup>e</sup> se deslocou de Brasília e lá compareceu, em nome do nosso Partido, para dar as boas-vindas a este lutador da causa da educação. Muito obrigado e lhe desejo êxitos cada vez mais espetaculares na sua fulgurante carreira política.

**O SR. HUMBERTO LUCENA** — Agradeço as suas palavras a respeito de minha atuação parlamentar, sobretudo como Líder do PMDB no Senado Federal, durante 4 anos consecutivos. Nada teria podido fazer se não fosse a solidariedade e o apoio que nunca me faltaram de todos os companheiros, sem qualquer discrepância. Sempre encontrei em cada um, não apenas um colega, mas, sobretudo, um amigo fraterno que, de mãos dadas comigo, conduziu nossa Bancada a uma unidade monólica que, certamente, foi um dos segredos das nossas vitórias no Plenário do Senado Federal, pois no ano passado, durante todo o ano de 1985, em nenhum momento, juntamente com o Partido da Frente Liberal, a cujos membros saúdo neste instante como aliados, deixamos de garantir vitória a todas as proposições que o Governo José Sarney enviou à esta Casa do Congresso Nacional. Não gostaria apenas neste instante de referir-me aos companheiros do PMDB e do PFL, mas também dos demais Partidos. Do PDS, em cujos Senadores sempre encontrei um grande companheirismo e uma grande amizade e a quem neste instante levo o meu abraço fraternal; do PTB, na pessoa do seu Líder, Senador Carlos Alberto; do PDT, na pessoa do seu Líder, Senador Roberto Saturnino.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, neste instante, ao manifestar a minha gratidão pelas expressões cheias de calor humano do Senador João Calmon quero dar um testemunho ao Senado sobre esse homem público extraordinário.

Aproveito o ensejo para repetir no Senado o registro que fiz na sua terra natal, em Vitória, ao assistir à assinatura da sua ficha de filiação ao PMDB, para honra nossa.

Em 1970, após liderar uma ferrenha oposição do MDB ao Governo Médici, na hora mais sombria da ditadura militar, quando as torturas campeavam neste País e tinha que subir à tribuna para denunciá-las freqüentemente, bem como o desaparecimento de alguns brasileiros, fui obrigado a deixar uma reeleição tranquila na Câmara dos Deputados, para disputar uma cadeira de Senador no meu Estado, a fim de permitir que o então MDB da Paraíba tivesse condições de disputar, pelo menos com certa possibilidade, o pleito daquele ano. Percorri a Paraíba inteira ao lado do meu inesquecível companheiro e grande Senador daquele Estado, Argemiro de Figueiredo. Fizemos uma campanha belíssima, mas fomos esmagados pela oposição à própria Oposição. Lembram-se todos que os trabalhadores e estudantes e as esquerdas, de um modo geral, em 1970, resolveram votar em branco e eu perdi a eleição no meu Estado por 50 mil votos, sendo computados 90 mil votos em branco.

Costumo dizer aos paraibanos que não fui derrotado, fui vítima de um acidente eleitoral.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, sempre parlamentar, desde a Assembléia do meu Estado, Deputado Federal, naquele ano, com o resultado desfavorável do pleito de 1970, de uma hora para outra, vi-me desempregado porque nunca, em tempo algum, cidei de mim mesmo; homem pobre, sem emprego, só fiz empobrecer na política. Fui para o Rio de Janeiro, levando minha família, com uma simples pensão do IPC para assegurar a feira semanal. E de uma hora para outra vi-me no meio da rua, sem encontrar uma vaga no mercado de trabalho, em face da minha faixa etária mas, sobretudo, por ter sido Líder de

Oposição ao Governo do General Emílio Garrastazu Médici. Não fui cassado pelo Movimento de 64, mas praticamente senti-me alijado sem condição de conseguir um meio de vida no Rio de Janeiro, pois até amigos, os mais chegados, que ocupavam postos de direção em empresas particulares importantes, negaram-se a me dar uma posição de assistente ou de assessor jurídico, com receio de repercussão negativa junto ao então Presidente da República.

Pois bem, Sr. Presidente, Srs. Senadores, foi o Senador João Calmon, Presidente do Condomínio Acionário dos Diários Associados, que já havia acolhido naquela casa outros brasileiros banidos pelo autoritarismo, que me mandou o recado de que eu não ficaria abandonado. Chamou-me ao seu gabinete e me afirmou: "Não tenho um cargo de direção nos Diários Associados à altura de suas qualificações, mas você está convidado para fazer parte da Assessoria Geral de Administração dos Diários e Emissoras Associadas, a nível de Diretoria. E lá fiquei com S. Ex<sup>e</sup> quatro anos, sob o seu comando, tendo a consciência hoje de que pude prestar às suas empresas alguns serviços inestimáveis. Mas o que revelo neste instante, sobretudo, foi o gesto grandioso desse grande capixaba e brasileiro, para que sirva de exemplo. João Calmon é, acima de tudo, um homem público fora do comum.

**O Sr. Itamar Franco** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. HUMBERTO LUCENA** — Com muita honra.

**O Sr. Itamar Franco** — Senador Humberto Lucena, neste agora do afastamento de V. Ex<sup>e</sup> da Liderança do Governo e do PMDB, quero cumprimentá-lo, e o faço de uma maneira muito especial, porque nem sempre obedeci à liderança de V. Ex<sup>e</sup> em determinadas matérias, mas minhas discordâncias foram sempre sob o ponto de vista da sinceridade e da lealdade que nunca faltou a V. Ex<sup>e</sup> nos momentos mais difíceis. Neste instante em que V. Ex<sup>e</sup> volta à planície — eu não sei quando os líderes realmente regressam à planície — quero que V. Ex<sup>e</sup> receba o meu caloroso abraço, pela sua atuação num momento difícil da vida pública brasileira e a esperança de que o seu Estado o faça Governador.

**O SR. HUMBERTO LUCENA** — Muito grato a V. Ex<sup>e</sup>, nobre Senador Itamar Franco. V. Ex<sup>e</sup> é um dos Parlamentares mais atuantes nesta Casa. Ao deixar a Liderança do PMDB, devo dizer que realmente V. Ex<sup>e</sup> nem sempre obedeceu rigorosamente ao meu comando, mas V. Ex<sup>e</sup> sempre o fez com elegância parlamentar e sobre tudo com competência. V. Ex<sup>e</sup> sempre se comportou à altura da sua inteligência, do seu talento e da sua cultura. V. Ex<sup>e</sup>, mesmo ao errar, o fez na certeza de que estava trilhando o melhor caminho. As minhas homenagens a V. Ex<sup>e</sup>. Espero que Minas Gerais também possa premiar a sua dedicação à vida pública.

Receba neste instante as minhas homenagens, o meu respeito e a minha admiração.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, não poderia terminar este breve pronunciamento sem uma palavra de agradecimento aos meus companheiros da Bancada do PMDB, cuja confiança espero haver sabido corresponder ao longo desses quatro anos; aos Líderes dos outros Partidos com assento nesta Casa, com os quais sempre mantive uma convivência saudável e de alto nível, procurando sempre colocar em primeiro lugar os interesses maiores da Nação!

Lembro com especial relevo, o ex-Líder Aloysio Chaves, com quem sempre mantive a maior cordialidade e que elevou, ao mais alto nível, os debates do Plenário do Senado Federal; o Líder Murilo Badaró, não apenas meu colega de Senado, meu companheiro, mas amigo pessoal, ex-correligionário do PSD. Sempre mantive com S. Ex<sup>e</sup> um completo entendimento, que pôde fazer com que o Senado conseguisse ser aquela Casa que sempre foi, sem prejuízo dos debates acessos que travamos, neste plenário, em torno dos graves problemas nacionais.

**O Sr. Hélio Gueiros** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. HUMBERTO LUCENA** — Com muita honra, nobre Senador Hélio Gueiros.

**O Sr. Hélio Gueiros** — Eminente Líder Humberto Lucena, julgo-me de certa maneira suspeito para interferir

no discurso de V. Ex<sup>e</sup> e dar o meu testemunho, porque é de longo tempo o nosso relacionamento, se não um convívio diário, mas um relacionamento muito antigo. Iniciado nos tempos, como V. Ex<sup>e</sup> acabou de lembrar, nos tempos bravos, difíceis, tenebrosos, tortuosos, dos atos institucionais...

**O SR. HUMBERTO LUCENA** — Exatamente.

**O Sr. Hélio Gueiros** — ... quando fomos companheiros na Câmara dos Deputados — e V. Ex<sup>e</sup> resistindo, sempre honrando as tradições glórias da Paraíba e dos grandes homens do Brasil. V. Ex<sup>e</sup> agora deixa a Liderança do Governo, a Liderança do PMDB, não para o ócio, não para o descanso, mas para continuar a luta desta vez mais próxima de sua gente, disputando o Governo do Estado da Paraíba. Desejo, nobre Senador Humberto Lucena, dar esse meu testemunho do seu patriotismo, do seu cavalheirismo, do seu espírito público, da sua sinceridade e da sua honestidade de propósito nesta Casa. Raras vezes, eu acho, um líder se comporta com tanta grandeza e com tanta humildade como V. Ex<sup>e</sup>. V. Ex<sup>e</sup> nunca foi arrogante, V. Ex<sup>e</sup> nunca quis tripudiar ninguém, V. Ex<sup>e</sup> nunca provocou seus adversários; pelo contrário, sempre procurou manter a polêmica em um alto nível que honrou esta Casa e as suas tradições. Desejo dar esse meu testemunho, Sr. Senador Humberto Lucena, e, ao mesmo tempo que dou meu testemunho, fazer votos para que V. Ex<sup>e</sup>, nesta nova etapa da luta que empreende pelo Brasil e pela Paraíba, tenha novos e grandiosos sucessos. V. Ex<sup>e</sup> deixa grandes e verdadeiros amigos nesta Casa. Só o fato de V. Ex<sup>e</sup> ter sido líder durante 4 anos, com bancadas distintas, demonstra o apreço, a estima, a confiança e o respeito dos seus colegas. Seja feliz nessa sua nova empreitada.

**O SR. HUMBERTO LUCENA** — Meu reconhecimento ao aparte de V. Ex<sup>e</sup>, que me sensibiliza profundamente ao enaltecer a minha atuação à frente da Bancada do PMDB no Senado, e ao expressar a sua admiração pela minha conduta na vida pública. Realmente, sofremos juntos, nobre Senador Hélio Gueiros, nos tempos mais difíceis da velha República, antes de 64 e depois de 1964, quando o arbítrio tomou conta deste País. Juntos fundamos os alicerces do glorioso Movimento Democrático Brasileiro. E quantas vezes saímos da Câmara abraçados com companheiros como V. Ex<sup>e</sup> que foram cassados, violentamente, pelo movimento militar de 1964. Mas o Pará lhe fez justiça, V. Ex<sup>e</sup> voltou, como Senador. Tenho certeza de que, somente se não aceitar a sua candidatura, V. Ex<sup>e</sup> será, sem dúvida, o futuro Governador do Pará, porque sei do seu prestígio naquele Estado e tenho absoluta certeza de que o Governador Jader Barbalho, que realiza ali uma grande administração, tem em V. Ex<sup>e</sup> o candidato da sua preferência.

Aproveito para, através de V. Ex<sup>e</sup>, levar a todos os vice-líderes que me ajudaram durante esses 4 anos, através de V. Ex<sup>e</sup> e do Senador Gastão Müller, outro grande companheiro de bancada, o meu mais profundo reconhecimento pela colaboração que me prestaram.

**O Sr. Murilo Badaró** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. HUMBERTO LUCENA** — Com muito prazer.

**O Sr. Murilo Badaró** — Senador Humberto Lucena, estou inscrito para falar logo em seguida ao seu pronunciamento, oportunidade em que, da tribuna, direi à Casa dos sentimentos de apreço da Bancada do PDS com relação a V. Ex<sup>e</sup>.

**O SR. HUMBERTO LUCENA** — Muito grato, nobre Líder Murilo Badaró.

**O Sr. Aloysio Chaves** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. HUMBERTO LUCENA** — Pois não, nobre Senador.

**O Sr. Aloysio Chaves** — Nobre Senador Humberto Lucena, desejo, neste momento, acrescentar à manifestação do Senador Murilo Badaró, meu depoimento, como Líder que fui, do PDS, até 15 de março de 1985. Durante mais de dois anos, V. Ex<sup>e</sup> na Liderança do PMDB, e eu na Liderança do Governo e do PDS, convivemos, nesta Casa, num clima de entendimento, de harmonia, com completa cordialidade, mas com isenção, sem prejuízo da defesa intransigente das nossas posições. V. Ex<sup>e</sup>, como Líder do maior Partido de oposição, eu

como Líder do Governo nesta Casa. Mais tarde as posições se inverteram. V. Ex<sup>a</sup> passou a ser Líder do Governo e da Maioria, e eu me afastei da Liderança do PDS. É V. Ex<sup>a</sup> pôde, também, sem dúvida alguma, verificar como é difícil conciliar, muitas vezes, estas duas posições: a de Líder da Bancada e a de Líder do Governo. Todos os fatos ocorridos no País, no último ano, demonstram isto à sociedade. Mas desejo ressaltar as qualidades que encontrei em V. Ex<sup>a</sup>: morais, a probidade, a probidade intelectual, a probidade funcional, a probidade de como homem público, a sinceridade e a correção no trato, a lheza no relacionamento com os colegas, a firmeza nas decisões e o respeito escrupuloso dos compromissos assumidos. Tudo isso permitiu que instalássemos aqui dentro do Congresso, particularmente no Senado Federal, um clima que permitiu o funcionamento desta Casa, em decisões da mais alta importância. Eu me permito recordar, agora, que, em virtude desse clima, desse entendimento, aqui no Senado se fez, nos fins de 1984, a revogação do Decreto-lei nº 2.065. Aqui nós fizemos a regulamentação, em duas etapas, aprovando no Senado e revisando o projeto na Câmara, do art. 45 da Constituição, que trata da fiscalização, pelo Congresso, do Poder Executivo; a abolição da sublegenda. E tantas outras providências foram aqui aprovadas sem distinção partidária, porque todos nós tínhamos um objetivo maior, que era trabalhar na consecução deste processo de transição democrática que se completa, hoje, no Brasil. Esta convivência nos aproximou muito, estreitou uma amizade que muito me honra. E no momento em que V. Ex<sup>a</sup> deixa a Liderança do PMDB, cercado pelo apreço dos colegas de sua Bancada e pelo respeito unânime desta Casa, eu quero augurar a V. Ex<sup>a</sup> os melhores votos de completo êxito na sua vida de homem público, hoje e amanhã, nesta Casa ou no Governo do Estado da Paraíba.

**O SR. HUMBERTO LUCENA** — Agradeço a manifestação de V. Ex<sup>a</sup>, que me toca de perto, porque a nossa convivência, como companheiro de Liderança dos dois maiores Partidos nesta Casa, realmente nos aproximou profundamente e cimentou entre nós uma amizade que está acima de qualquer divergência político-partidária.

**O Sr. Jutahy Magalhães** — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. HUMBERTO LUCENA** — Eu vejo em V. Ex<sup>a</sup> não apenas o político, mas sobretudo, admiro a sua cultura, o seu talento de professor emérito que nos deu aulas magistrais nesta Casa. Peço, do fundo do meu coração, a Deus que faça com que o povo do Pará renove o mandato de V. Ex<sup>a</sup>. Quero vê-lo de novo no Senado Federal, para que V. Ex<sup>a</sup>, com suas luzes, possa trazer a sua grande colaboração à futura Constituição que o Brasil há de ter, num novo pacto social que há de nos levar a melhores dias.

Ouço, antes de V. Ex<sup>a</sup>, nobre Senador Luiz Viana, o Senador Jutahy Magalhães.

**O Sr. Jutahy Magalhães** — Eu daria precedência ao meu Governador Luiz Viana, mas, atendendo à gentileza de V. Ex<sup>a</sup>, eu quero, em primeiro lugar, lamentar chegar à Bancada do PMDB na hora em que V. Ex<sup>a</sup> deixa a Liderança, não tendo, portanto, a honra de ser liderado por V. Ex<sup>a</sup> nesta Casa. Tive a oportunidade de, várias vezes, nos debates que travamos no Senado, reconhecer em V. Ex<sup>a</sup> aquele Líder firme, consciente das posições que defendia, com a inteligência que todos nós lhe reconhecemos, com a segurança da palavra em todos os debates travados nesta Casa, mas sempre, também, o Líder tranquilo, o Líder, não digo humilde, mas com a segurança e a tranquilidade de quem sabe o que está defendendo e por que o está fazendo. V. Ex<sup>a</sup>, aqui, honrou não apenas o Senado, como também a Liderança do Senado e o Governo ao qual prestou seus serviços. Pode ter V. Ex<sup>a</sup> a certeza de que todos os seus companheiros, de todos os partidos, irão fazer votos para que V. Ex<sup>a</sup> assuma o Governo da Paraíba, por que teremos sempre, lá na Paraíba, aquele companheiro dedicado, amigo, com quem podemos conviver a qualquer instante, e a certeza de que no Executivo daquele Estado teremos um homem honrado, capaz e brilhante, fazendo a grandeza daquele Estado.

**O SR. HUMBERTO LUCENA** — Não tenho palavras para manifestar a minha gratidão à saudação de V.

Ex<sup>a</sup>, nobre Senador Jutahy Magalhães, que sempre foi também um dos parlamentares mais atuantes nesta Casa. Lembro V. Ex<sup>a</sup> pontificando na tribuna, com coragem e com alívio, para reclamar a execução de uma autêntica reforma agrária para o Brasil.

Quando ouço falar no Plano Nacional de Reforma Agrária, e ainda um dia desses dizia ao nobre Ministro Nelson Ribeiro, sempre recordo V. Ex<sup>a</sup>, e fize-lhe sentir da necessidade de que trocasse idéias com V. Ex<sup>a</sup>, porque ninguém melhor do que o Senador Jutahy Magalhães, poderia dar novos e valiosos subsídios para que essa reforma não ficasse apenas no papel, mas que, de fato, se realizasse, como sempre defendeu o PMDB, e como é do compromisso da Aliança Democrática, para que nós possamos resgatar uma grande dívida social, com milhões e milhões de patrícios nossos que continuam marginalizados no processo econômico brasileiro. Ouço, com imensa honra, o nobre Senador Luiz Viana.

**O Sr. Luiz Viana** — Ilustre Senador Humberto Lucena, e líder até ontem, do PMDB nesta Casa. Senador Humberto Lucena, as expressões de admiração e de apreço que V. Ex<sup>a</sup> está ouvindo desta Casa e que, sem dúvida, representam o sentimento geral de todos os seus colegas, elas são o testemunho e ratificam um velho pensamento que tenho e que já exteriorizei em certa ocasião, de que os presidentes, com todo o poder que têm, sobretudo nos regimes presidencialistas, se é uma coisa que eles não podem fazer é nomear um líder. Os líderes se fazem, os líderes se afirmam, os líderes nascem, mas nunca podem ser nomeados. E a atuação de V. Ex<sup>a</sup> nesta Casa é um testemunho disso. V. Ex<sup>a</sup> é um líder. Não é um líder porque fosse nomeado, porque fosse lindamente, porque fosse escolhido pelo Presidente da República. V. Ex<sup>a</sup> é um líder porque nasceu líder, tem a personalidade de um líder, as qualidades, as qualidades humanas, que fazem, realmente, um grande parlamentar, e foi como grande líder e um grande parlamentar que V. Ex<sup>a</sup> se afirmou não para ser apenas um Senador mas para ser um grande Senador e um grande Líder, que honrou a sua Bancada e, mais do que isto, que honrou o Senado do Brasil. Era o que tinha a dizer.

**O SR. HUMBERTO LUCENA** — Nobre Senador, guardarei, como um dos maiores galardões de glória, o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, que me toca profundamente, porque V. Ex<sup>a</sup> é um dos homens públicos mais respeitados no Brasil. V. Ex<sup>a</sup> Deputado Federal, Senador e Presidente emérito desta Casa, que tanto lhe deve e tanto lhe respeita, ocupou cargos dos mais importantes nesta República e posso dizer porque sempre fui, até hoje, pelo menos, seu adversário, que V. Ex<sup>a</sup> nunca perseguiu, nunca discriminou. Pelo contrário, sempre no Ministério da Justiça ou na Chefia da Casa Civil, recebeu com cordialidade, cortesia e espírito público, as denúncias e as reclamações dos seus adversários e mandava apurá-las e puni-las devidamente. Minhas homenagens a V. Ex<sup>a</sup> nobre Senador Luiz Viana.

**O Sr. Luiz Viana** — Muito grato a V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Gastão Müller** — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. HUMBERTO LUCENA** — Pois não. Ouço o aparte de V. Ex<sup>a</sup> nobre Senador Gastão Müller.

**O Sr. Gastão Müller** — Nobre Senador Humberto Lucena, ontem, na nossa reunião, na intimidade da bancada do PMDB, eu pedi a palavra e, para surpresa de muita gente até mesmo para V. Ex<sup>a</sup>, eu não fiz nenhum pronunciamento polêmico dentro da Bancada. Para surpresa de todos, foi um pronunciamento rápido de elogios e aplausos, desejando um futuro político admirável na sua já notável carreira política. De modo que eu repito hoje para V. Ex<sup>a</sup> os mesmos sentimentos de que V. Ex<sup>a</sup> continue na vida política a ser o homem que foi até hoje: exemplo de dignidade, de honestidade, mesmo até de certa humildade, características essas bem ressaltadas pelo Senador Luiz Viana. E tenho certeza que, dentro das aspirações normais e naturais de todo homem público, vem V. Ex<sup>a</sup> a governar a sua querida Paraíba. Estaremos aqui, se possível, novamente no próximo mandato, para aplaudir-lo como colega ou como Governador da Paraíba, e conte com a gente não só como admirador, mas, acima de tudo, como um grande amigo que V. Ex<sup>a</sup> conquistou.

**O SR. HUMBERTO LUCENA** — V. Ex<sup>a</sup> nobre Senador Gastão Müller, como o Senador Hélio Gueiros, é um tanto suspeito para fazer esse elogio porque a nossa intimidade é muito grande. Confesso ao Senado que sempre recebi de V. Ex<sup>a</sup> não apenas a demonstração de apoio de um companheiro, mas sobretudo a amizade fraternal que cimenta definitivamente as relações entre os homens. Sou um admirador de V. Ex<sup>a</sup>, espero e confio que o povo do Mato Grosso lhe faça justiça e lhe reconduza ao Senado Federal.

Concedo a palavra ao nobre Senador Carlos Chiarelli, nobre Líder do PFL.

**O Sr. Carlos Chiarelli** — Sr. Presidente, ilustre Senador e Líder Humberto Lucena, o destino nos colocou numa empreitada solidária. E no trabalho comum não solitário pódemos, com empenho e esforço, ajudar, ao lado dos ilustres companheiros, a conduzir as propostas da Aliança Democrática nesta Casa. E foi neste momento que tive o feliz ensejo e a oportunidade assaz radiosa de poder conviver com V. Ex<sup>a</sup>, com a sua capacidade de trabalho, com a sua visão política, e sobretudo, com a sua lheza, a sua polidez e a sua postura. A proximidade mostrou, que não é costumeiro, muito mais méritos do que falhas; a proximidade mostrou, sobretudo, uma visão histórica que nem sempre muitos tiveram a possibilidade de demonstrar. E hoje, quando V. Ex<sup>a</sup> faz o discurso de despedida da Liderança do seu Partido e das funções de Líder do Governo, eu não poderia não apenas como Líder do Partido da Frente Liberal, em nome da Bancada, mas sobre tudo, na condição pessoal de Senador, e diria mais, hoje, de seu amigo e dizer para os Anais desta Casa e neste Plenário da admiração enorme que se acumulou, graças ao currículo da sua dignidade, da sua correção e da sua competência. Sinto-me feliz por ter podido compartilhar de tarefas com V. Ex<sup>a</sup>. Momentos difíceis vivemos juntos, decisões fundamentais. E V. Ex<sup>a</sup> com sua tranquilidade firme e com o seu equilíbrio ousado e sua moderação corajosa, foi elemento de grande valia, para que pudéssemos chegar a decisões satisfatórias, democráticas e tranquilas. Quero não apenas cumprimentá-lo pelo muito que fez; quero augurar a V. Ex<sup>a</sup> o melhor êxito pessoal, familiar e político. Que os seus designos sejam os mais alvíssareiros e que esta Casa continue no decurso deste ano, e se for o seu intuito, por muito mais tempo, a contar com o brilho da sua inteligência e com a coragem da sua dedicação. E não poderia encerrar sem dizer ao prezado companheiro de trabalho e ao ilustre colega Senador, muito obrigado, pelo muito que lhe devo, na troca de opiniões, e pelo muito que me ensinou, pela experiência e pelo conhecimento, ao compartilharmos tarefas comuns. Muito obrigado!

**O SR. HUMBERTO LUCENA** — Eu que agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, pelas expressões com que acaba de saudar-me. Sinto-me à vontade também para dizer do meu apreço, da minha admiração, da minha amizade por V. Ex<sup>a</sup>, porque, mesmo quando V. Ex<sup>a</sup> foi meu adversário nesta Casa, eu já o notava de longe, como um dos Senadores dos mais dinâmicos, sempre voltado, sobretudo, para as questões sociais, com a sua competência, debatendo-se detidamente sobre todas as proposições relacionadas com os interesses dos trabalhadores brasileiros.

Posteriormente, quando V. Ex<sup>a</sup> aliou-se conosco na grande e memorável eleição de Tancredo Neves e José Sarney para a Presidência da República, nós, de certo modo, se não fomos arquitetos, como foram Tancredo Neves, José Sarney, Ulysses Guimarães, Aureliano Chaves, Marco Maciel, da Nova República, pelo menos devemos ter sido engenheiros, contribuindo com uma parcela valiosa para que se construísse essa fase da vida brasileira. Sobretudo, no Senado Federal, a nossa afinidade foi total. Nunca houve entre mim, como Líder do PMDB e Líder designado pelo Presidente José Sarney, e V. Ex<sup>a</sup>, na qualidade de comandante da Bancada do Partido da Frente Liberal, qualquer discordância. Sempre estivemos juntos, para resolver os problemas que se apresentavam no dia-a-dia. E lembro-me bem da nossa incansável tarefa nas reuniões do Conselho Político da Nova República, presididas pelo Presidente José Sarney.

**O Sr. Alfredo Campos** — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. HUMBERTO LUCENA** — Com prazer, ouço o nobre Líder Alfredo Campos.

**O Sr. Alfredo Campos** — Nobre Senador Humberto Lucena, estaremos nesta tribuna na próxima quarta-feira, quando iremos dizer dos graves problemas da nossa Nação e o que essa Liderança do PMDB e do Governo poderá fazer nesta Casa. Não poderemos jamais deixar de incluir entre os assuntos que iremos dizer, desta tribuna muita coisa sobre o Líder que por três anos esteve nesta cadeira que hoje tenho a honra de estar. Transporto, portanto, este meu aparte para o meu discurso de quarta-feira, oportunidade melhor para dizer a esta Casa o que eu sinto, e que é o sentimento de toda ela pelo nosso Líder Humberto Lucena.

**O SR. HUMBERTO LUCENA** — O aparte de V. Ex<sup>e</sup>, sobre Líder Alfredo Campos, antecipa de certa forma a saudação que lhe faria no final desse pronunciamento.

Quero, neste ensejo, dizer a V. Ex<sup>e</sup> que formulo os mais ardentes votos para que V. Ex<sup>e</sup> com a sua inteligência, com o seu poder de articulação, consiga comandar a nossa Bancada em torno do programa do nosso Partido e dos propósitos e compromissos da Aliança Democrática com a Frente Liberal.

Tenho a certeza de que V. Ex<sup>e</sup> com a sua qualificação haverá, sem dúvida alguma, de se desincumbir galhardamente da missão honrosa que lhe foi confiada, ontem, pela maioria da nossa Bancada no Senado Federal.

**O Sr. Passos Pôrto** — Permite um aparte, sobre Senador Humberto Lucena?

**O SR. HUMBERTO LUCENA** — Pois não!

**O Sr. Passos Pôrto** — Senador Humberto Lucena, creio que seria dispensável a minha solidariedade, neste instante, quando V. Ex<sup>e</sup> se despede da Liderança do seu Partido, mas achei, de certa forma, do meu dever porque, dos muitos que estão aqui presentes, poucos começaram como eu e V. Ex<sup>e</sup> em 1959 na Câmara Federal o nosso mandato parlamentar. Sou, portanto, testemunha, ao longo desses anos, da coerência, da dignidade pessoal, do espírito público de V. Ex<sup>e</sup> que deu tudo de si, até a sua saúde, em benefício da causa pública no nosso País. V. Ex<sup>e</sup> chegou à Câmara precedido pela auréola de um político, de um militante político, de uma terra tradicional de políticos. V. Ex<sup>e</sup> não desmereceu a história do seu Estado e o tem representado como uma das figuras mais eminentes, pelo talento verbal, pela cultura e, sobretudo, pela coerência política com que V. Ex<sup>e</sup> se manteve ao longo desses anos, nos altos e nos baixos da política brasileira, mantendo-se sempre um homem cordial, lhano, mas coerente com as ideias que inspiraram a sua vida política. Receba, portanto, em nome de todos nós do nosso Estado o respeito e a admiração, porque V. Ex<sup>e</sup> deixa apenas a liderança do seu Partido. Que V. Ex<sup>e</sup> prossiga na vida pública brasileira, continue sempre a serviço do seu Estado porque mesmo em campos adversos, em campos separados, distintos, seremos sempre admiradores de V. Ex<sup>e</sup>.

**O SR. HUMBERTO LUCENA** — V. Ex<sup>e</sup> me emociona com as suas palavras, nobre Senador Passos Pôrto, que me lembra o nosso velho convívio, desde 1959, na velha Câmara dos Deputados, no Palácio Tiradentes, no Rio de Janeiro, quando iniciamos as nossas atividades no plano federal. Sempre caminhamos juntos, embora em partidos opostos e, sempre distingui em V. Ex<sup>e</sup> sobre tudo um extraordinário espírito público. Todo Senado dá esse testemunho. Ainda recentemente, na última eleição da Mesa da Câmara, V. Ex<sup>e</sup> viu premiada a sua conduta lhana e correta de homem público e de parlamentar. Muito grato a suas palavras que jamais esquecerá.

**O Sr. Fernando Henrique Cardoso** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. HUMBERTO LUCENA** — Com muito prazer.

**O Sr. Fernando Henrique Cardoso** — Eu também gostaria de juntar a minha voz à de todos os meus companheiros do Senado. Quero dizer a V. Ex<sup>e</sup> que desde o primeiro momento que aqui entrei, faz pouco tempo, aprendi muito com a sua conduta, com seu modo de atuar em geral, com seu posicionamento, não só no Senado, no PMDB também. Pude acompanhar de perto as suas atitudes nas épocas mais difíceis para o PMDB e depois, mais tarde, quando se desenhava a candidatura

Tancrônio Neves. Quero dar aqui um testemunho, que não é necessário: o da sua correção impecável, em todos os momentos. De modo que eu me felicito de ter podido vir aqui, embora de passagem, porque na sua modéstia o companheiro Humberto Lucena não nos avisou que faria a despedida, hoje, de forma oficial. Eu me felicito de ter podido estar aqui, porque ele sabe que tem em mim um amigo e que como Senador tem um admirador.

**O SR. HUMBERTO LUCENA** — Recolho as palavras de V. Ex<sup>e</sup> como uma homenagem acima do comum. V. Ex<sup>e</sup> não é apenas um Senador da República, V. Ex<sup>e</sup> é um líder de dimensão nacional. V. Ex<sup>e</sup> é um professor de Ciências Políticas, V. Ex<sup>e</sup> é um dos homens públicos mais respeitados e admirados pela sociedade brasileira, pela sua permanente preocupação com os nossos problemas, mesmo antes de ser político militar. Já desde aquele tempo que eu o admirava. Eu o conhecia de longe, e a minha admiração cresceu quando nós nos aproximamos. V. Ex<sup>e</sup> foi um dos maiores companheiros de Bancada e hoje tenho o prazer de distingui-lo como um dos meus grandes amigos.

Lamento apenas o equívoco da cidade de São Paulo, por não ter feito de V. Ex<sup>e</sup> o Prefeito que os paulistanos mereciam. Mas esses equívocos em política, nobre Senador Fernando Henrique Cardoso, são quase sempre corrigidos ao longo do tempo. Não tenho a menor dúvida de que, nas eleições de 15 de novembro deste ano, V. Ex<sup>e</sup> não será apenas reeleito Senador da República, V. Ex<sup>e</sup> será consagrado pelo povo de São Paulo. É o que lhe desejo sinceramente, sobretudo porque sei o quanto a sua inteligência, o seu talento, a sua imensa cultura poderá trazer de benéfico à elaboração da futura Constituição brasileira. Muito obrigado a V. Ex<sup>e</sup>.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, não poderia terminar este breve pronunciamento sem uma palavra também de agradecimento aos demais Senadores que sempre me honraram com sua cortesia no convívio parlamentar. Agradeço também por igual aos funcionários da Casa, em particular aos meus colaboradores diretos nos Gabinetes da Liderança e de Apoio, exemplo de dedicação e competência no trabalho sem trégua ao longo de todos esses anos. Não posso também deixar de agradecer aos dedicados profissionais da Imprensa que souberam desempenhar com correção absoluta sua difícil e fundamental tarefa de informar e formar a opinião pública brasileira. Agradeço, finalmente, o apoio da Mesa Diretora do Senado, sem exceção, na pessoa de Sua Excelência o Senhor Presidente José Fragelli, a quem saúdo, neste instante, como um homem público digno, que tem, se comportado à altura da confiança que lhe depositou, não apenas a Bancada do PMDB, mas todo o Senado Federal. Saúdo V. Ex<sup>e</sup> que tem sido, realmente, um timoneiro firme do Senado, procurando levar a nossa Casa, para os caminhos de uma absoluta austeridade, que só enobrece os tempos da Nova República que vivemos sob o Governo de José Sarney.

Agradeço, finalmente, ao eminentíssimo Presidente da República José Sarney, a quem tive a honra de representar, como Líder do Governo nesta Casa, a confiança que dele mereci durante todos os meses de 1985 até hoje. É tenho a certeza de que S. Ex<sup>e</sup>, no seu íntimo, há de saber que eu, mesmo na planície, a que se referiu o nobre Senador Itamar Franco, estarei firme e sempre presente para apoiar as iniciativas do seu Governo, porque estou certo de que elas são, sobretudo, voltadas para o bem da Pátria.

Concedo o último aparte, com muita alegria, ao Senador Luiz Cavalcante.

**O Sr. Luiz Cavalcante** — Eminentíssimo Senador, não fui seu líder na Casa, não tive esta honra, mas fui sempre um contumaz pingente de suas aparições na tribuna. Por isto, nesta oportunidade, quero agradecer a V. Ex<sup>e</sup> a lheza com que sempre acolheu os meus desenvidos apartes. Felicidades a V. Ex<sup>e</sup>. Muito obrigado!

**O SR. HUMBERTO LUCENA** — Ao manifestar-lhe o meu reconhecimento pelo aparte que ilustra o meu pronunciamento de despedida da Liderança do PMDB no Senado, desejo aproveitar o ensejo para exaltar a sua personalidade de homem público. V. Ex<sup>e</sup> é um Senador singular, V. Ex<sup>e</sup> sempre conservou, nesta Casa, o seu espírito de independência. Antes, como hoje, V. Ex<sup>e</sup> sempre foi um fiel defensor dos princípios que sempre fortaleceram o seu idealismo de parlamentar. Saúdo V. Ex<sup>e</sup> e agradeço-lhe penhoradamente a sua manifestação.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, tenho para mim que a Aliança Democrática há de ser preservada e consolidada no Brasil, menos para gaudíos nossos, do PMDB, da Frente Liberal e de outros partidos que porventura venham a integrá-la — porque a sua carta-compromisso é aberta à adesão em torno dos princípios que ela estabeleceu — mas, sobretudo, porque entendo que ela é o grande caminho para promovermos as mudanças fundamentais que hão de devolver o Brasil por inteiro aos brasileiros. Sou um homem do PMDB, e, neste instante, quando acaba de se realizar a reunião do Diretório Nacional do meu partido, eu conclamo todos os correligionários, do mais humilde ao seu Presidente, o nosso emblemático Deputado Ulysses Guimarães, o grande cavaleiro andante da democracia, que comandou com destemor e com patriotismo a campanha das "Diretas Já" para Presidente da República, para que nós não percais a nossa identidade. Estamos com a Aliança Democrática, vamos prestigiá-la, vamos apoiá-la, vamos levá-la adiante, para dar sustentação político-parlamentar ao Governo José Sarney.

Mas nós temos, acima de tudo, que nos comprometer em defender com galhardia, com fervor, com coragem cívica e política o programa do glorioso partido do Movimento Democrático Brasileiro, porque temos a convicção de que somente ele, na sua integridade, há de salvar o Brasil e os brasileiros.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, termino por desejar, mais uma vez, que o próximo Líder do PMDB, meu sucessor, o nobre Senador Alfredo Campos, encontre nesta Casa o apoio que sempre me foi oferecido por todos e por cada um.

Era o que tinha a dizer. (Palmas.)

**DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. ALOYSIO CHAVES NA SESSÃO DE 6-3-86 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.**

**O SR. ALOYSIO CHAVES (PDS — BA)** — Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Apresentei, na sessão de hoje, projeto de lei que institui a nulidade da dispensa arbitrária. Reputo-o da maior importância, sobretudo no campo social, tendo em vista a atual conjuntura brasileira. Esse projeto disciplina, como disse, a dispensa arbitrária nas empresas com mais de 50 empregados. Estabelece a proposição:

"Parágrafo único. Considera-se arbitrária a dispensa sem qualquer motivo razoável, seja em relação ao empregado, seja em relação às atividades da empresa, incluindo entre os motivos razoáveis, em relação a essas atividades, os de ordem técnica, econômica ou financeira."

Art. 2º Reconhecida a inexistência de motivo razoável para a dispensa, fica o empregado obrigado a reintegrar o empregado e a pagar-lhe os salários relativos ao período entre o rompimento do contrato e a efetiva reintegração.

§ 1º É facultado ao juiz, desde que considere desaconselhável a reintegração, convertê-la na obrigação de indenizar, nos termos dos arts. 477 e 478 da Consolidação das Leis do Trabalho, ou, no caso de empregado optante, na autorização para o levantamento do depósito, nos termos dos arts. 6º e 8º, I, da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966.

§ 2º Caberá, também, ao empregado a escolha entre a reintegração e o pagamento da indenização ou o levantamento do depósito.

Art. 3º As demais hipóteses de rescisão do contrato de trabalho, como as de dispensa por justa causa ou, embora não arbitrária, sem que exista falta imputável ao empregado, co... nuam a aplicar-se as normas pertinentes da Consolidação das Leis do Trabalho ou da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, e respectivo Regulamento.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Justificação**

É fato indescutível dos nossos dias que "O despedimento necessidade apresenta-se a suceder ao despedimento oportunidade" (M. C. Bonnetete), como acentuam os doutos nesta matéria.

Trata-se de uma tendência juslaborista desencadeada há mais de vinte anos pela Recomendação nº 119, de 5 de junho de 1963, da Conferência-Geral da Organização Internacional do Trabalho, sobre a terminação da relação de trabalho por iniciativa do empregador, secundada pela Carta Internacional Americana de Garantias Sociais (art. 19) e pela recente Convenção nº 158, da OIT, de 2 de junho de 1982, consistente na substituição do direito potestativo de o empregador denunciar o contrato laboral, por uma estabilidade relativa, ao invés de uma estabilidade absoluta, tal como existe no direito brasileiro como opção ao regime do FGTS. É a dispensa sob controle, que põe em prática, com nova roupa-gem, o princípio da continuidade da relação de emprego, sob a denominação da teoria da nulidade da despedida arbitrária.

Por influência desses instrumentos internacionais, grande parte dos países do Ocidente vem adotando essa teoria na sua legislação, como ocorre na República Federal Alema, com a Lei de Proteção contra o despedimento, que data, na sua versão atual, de 1969; com a Lei Italiana de 1966, sobre as dispensas individuais, com a francesa de 1973, com a Lei Portuguesa de 1975 e com o Estatuto dos Trabalhadores, Lei Espanhola de 1980. Em todos esses diplomas legais, a dispensa individual, por iniciativa do empregador, passou a estar, em qualquer das suas possíveis modalidades, submetida à exigência de motivação atendível. Falam eles na validade da despedida, por ato do empregador, quando houver motivo socialmente justificado, causa real ou séria, justa causa ou motivo para o despedimento.

Embora a dispensa sob controle corresponda a uma tendência mais ou menos generalizada, nos tempos atuais ela passou a ser quase um instrumento de defesa do Estado contra a crise social, atual ou recente, expressa no apárecimento de milhares de desempregados e na existência de uma situação econômica dificilmente solucionável a curto prazo.

O presente projeto pretende trazer uma contribuição positiva ao problema cíclico do desemprego, estabelecendo condições de controle para o despedimento, pela aplicação da teoria da nulidade da despedida arbitrária no Brasil.

Com tal finalidade, é previsto que o sistema controlador só se aplique às empresas de mais de cinqüenta empregados, ou seja, aos empregadores que possam, de fato, ter razões outras, além das disciplinares, para justificar técnica, econômica ou financeiramente as despedidas que efetuarem.

Se não existir motivo razoável que justifique a despedida, prevê o projeto a reintegração do empregado, mediante ação judicial, na qual se verificará a conveniência dessa medida ou de convertê-la no pagamento de uma indenização ou no levantamento de depósito do FGTS, no caso de empregado optante. Essa escolha também caberá ao empregado despedido."

**O Sr. Nelson Carneiro** — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. ALOYSIO CHAVES** — Com muita honra, nobre Senador Nelson Carneiro.

**O Sr. Nelson Carneiro** — Ainda uma vez, V. Ex<sup>a</sup> traz um projeto da maior relevância para o exame desta Casa. Lembro-me que é da autoria de V. Ex<sup>a</sup> um projeto de lei de greve, que, infelizmente, encalhou na Câmara dos Deputados, e ao qual foram aditadas várias emendas de todos os partidos. Naquela oportunidade, o Senado aprovou uma emenda de minha autoria, com o apoio de V. Ex<sup>a</sup>, que assegurava ao empregado por motivo de greve uma estabilidade de no mínimo 6 meses. Agora V. Ex<sup>a</sup> oferece um projeto mais amplo, um projeto que obriga as empresas, com mais de 50 empregados, a observarem esta norma, que é, como V. Ex<sup>a</sup> acaba de referir, hoje vigente em vários países europeus. Neste momento saúdo V. Ex<sup>a</sup> pela nova contribuição que traz, fazendo votos

para que esse projeto chegue ao seu termo, ao contrário daqueloutro, que até hoje não saiu das Comissões da Câmara dos Deputados.

**O SR. ALOYSIO CHAVES** — Senador Nelson Carneiro, agradeço a intervenção de V. Ex<sup>a</sup>, que realmente registra um fato que muito me honra, isto é, a aprovação, por unanimidade desta Casa, de projeto de minha autoria, regulando o exercício do direito de greve e dispondo sobre as decisões da Justiça do Trabalho de caráter normativo nos dissídios coletivos.

V. Ex<sup>a</sup> sabe que este é um projeto de minha responsabilidade pessoal, ao qual não vinculei nenhum setor do Governo, então existente no País. Este projeto foi enriquecido, aqui, com emendas de V. Ex<sup>a</sup> e, se bem me recordo, do Senador Marcos Freire e de outros Senadores da Oposição, que me honraram com essa contribuição, para aprimorar o trabalho que trouxe ao conhecimento do Senado.

Na realidade, a Lei de Greve que está em vigor não se cumpre. Não a cumprem os empregados nem os empregadores, e o Governo, indiferente, assiste a este quadro, porque também lhe convém permanecer nesta situação.

Receio muito, como já disse nesta Casa, que, em determinado momento de crise, de crise na área sindical, esta falha, a falta de correção, de adequação, de modernização, de atualização dessa legislação possa constituir um grande inconveniente, tanto para os empregados como para os trabalhadores, como também para o Governo Federal.

Voltando, Sr. Presidente, à justificativa do projeto:

"As demais hipóteses de rescisão, como as de dispensa por justa causa, continuam a ser regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho.

Como se vê, embora procurando aplicar a teoria da nulidade da despedida arbitrária, o projeto é equilibrado. Não constitui uma novidade absoluta, porque o art. 165 da CLT, ao ser modificado pela Lei nº 6.514, de 22 de dezembro de 1977, já introduziu em nossa legislação, pela primeira vez, essa garantia de emprego, com ela acobertando os titulares da representação dos empregados nas Comissões Internas de Prevenção de Acidentes (CIPAs), onde também foi contemplado o motivo disciplinar.

Pretende-se, com o projeto, contribuir para deter possível nova avalanche de despedidas em nosso País, quando elas forem injustificadas, meramente arbitrárias, sem motivação. Mas, embora justificado pela oportunidade, não deixa, também, o projeto, de constituir significativo avanço em nossa legislação, pois contribuirá para aproximar um pouco mais o nosso Direito do Trabalho de legislações mais avançadas, como as da Alemanha, da Itália, da França, de Portugal e da Espanha. Além disso, antes mesmo da ratificação, coloca o País na linha da observância da Convenção da OIT nº 158, de 1982.

Por fim, o projeto de lei visa a colaborar no esforço nacional de combate à inflação, encetado no País, com lucidez e determinação, com o Plano de Recuperação da Economia Nacional.

Este assentou sua estratégia na idéia central de que um tratamento de choque exige, com pré-condição, sincronizar todos os preços e salários para efeito de congelamento. Mas esse plano de salvaguarda nacional tem como parte nuclear o apelo à participação, unindo Governo e Povo, num esforço íngreme para vencer a inflação.

Pede-se a todos um pouco de sacrifício em prol do bem comum.

Os trabalhadores, porém, são os mais contingenciados pela condição de assalariados e pelas limitações que são insitas ao processo.

É certo que o Governo instituiu o seguro-desemprego. Mas este é, como o rotulou o Professor Mário H. Simonsen — insuspeito para fazê-lo — "bastante conservador", muito mais restrito do que outros adotados nos Estados Unidos e na Europa."

**O Sr. Jamil Haddad** — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. ALOYSIO CHAVES** — Pois não, nobre Senador Jamil Haddad.

**O Sr. Jamil Haddad** — É com grande satisfação que vejo o encaminhamento por V. Ex<sup>a</sup> de um projeto que

procura assegurar à classe trabalhadora mais algumas garantias. Sou daqueles que se preocupam com a implantação do "pacotão" do seguro-desemprego, porque pode ter sido uma defesa do Governo, porque caso, o que não desejamos, fracasse o atual plano, haveria uma massa de desempregados neste País incomensurável. O projeto que V. Ex<sup>a</sup> apresenta, neste momento, na realidade assegura aos trabalhadores um direito acima do problema do seguro-desemprego.

**O SR. ALOYSIO CHAVES** — V. Ex<sup>a</sup> tem razão, porque muitos já identificaram na instituição do seguro-desemprego, pela forma como foi feita, o propósito de uma espécie de carta de seguro, pensando na possibilidade de um insucesso, que ninguém deseja, desse plano de combate à inflação. A minha idéia central V. Ex<sup>a</sup> precisou muito bem. Já que estamos fazendo uma contenção de salário, já que estamos fazendo uma contenção de preço, um congelamento de preços e salários, já que se está fazendo uma pausa e toda a vida econômica nacional, durante um ano, nada mais justo do que a aprovação de uma medida desta natureza, que visa exatamente impedir o desemprego.

Com o projeto de lei, não se cria nenhum estorvo à consecução dos objetivos do Governo, antes se estabelece nova condição de estabilidade e coesão social, tornando mais humana e solidária a sociedade brasileira.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. BENEDITO FERREIRA NA SESSÃO DE 6-3-86. E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE**

**O SR. BENEDITO FERREIRA (PDS — GO)** — Pronuncio o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Aqui estou num momento de rara felicidade, porque, ao início destes trabalhos, tenho a oportunidade de falar nesta Casa exatamente quando ela é presidida pela nossa querida Colega Senadora Eunice Michiles.

Aqui estou, Sr<sup>a</sup> Presidenta, ocupando a atenção de V. Ex<sup>a</sup>, para desincumbir-me de uma grande e mais que honrosa tarefa. Trata-se de falar à Casa e ao Brasil, à nossa brava e sofrida gente, em nome do soberano Grão Mestre do Grande Oriente do Brasil do júbilo e dos aplausos da grande família maçônica brasileira, ao gesto de estadista praticado pelo Presidente José Sarney, através do Decreto-Lei nº 2.283, de 28 de fevereiro passado.

Por certo, Sr<sup>a</sup> Presidenta, esta manifestação do Grande Oriente do Brasil poderá causar até mesmo alguma estranheza a muitos que dela tomarem conhecimento, porque, salvo em excepcionalíssimas condições, a Ordem faz publicamente tais manifestações.

Contudo, e crendo mesmo desnecessário maiores comentários quanto à delicadeza do momento em que vive o País, não poderíamos estar ausentes, deveríamos estar diante desta Nação, de "pé e a ordem", concita a todos, brasileiros e brasileiras, para que nos alistemos nesta "guerra de vida ou morte" contra o câncer da inflação que vem corroendo não só a nossa economia, mas até mesmo os nossos mais caros valores morais. E, mais, Sr<sup>a</sup> Presidenta, sabemos todos que o Presidente da República não terá como realizar o seu projeto de salvação nacional se faltar-lhe o apoio e até mesmo o sacrifício de quantos verdadeiramente amam o Brasil.

Na verdade, Sr<sup>a</sup> Presidenta, a Maçonaria no Brasil, como de resto em todos os quadrantes da Terra, sempre teve como norma de trabalho, na "Edificação de Templos a virtude é cavar masmorras aos vícios", atuar e realizar nos bastidores, para a consecução dos seus magnos objetivos sem os ruídos e perigos dos momentâneos aplausos que, lamentavelmente, mais das vezes, se prestam, ao envaidecimento dos homens.

E tanto é que nenhum historiador, nenhum pesquisador ou simples curioso que compulsar os Anais, os assentamentos dos principais e mais significativos eventos da História do Brasil, terá como deixar de registrar a presença decisiva da Sublime Ordem nas suas realizações.

Se remontássemos ao Brasil-Colônia, iríamos encontrar os "Lapidadores da Pedra Bruta" de mãos dadas com os grandes e santos sacerdotes católicos, muitos deles iniciados nos mistérios da Sublime Ordem no combate à tirania, aos desmandos e às violências aqui praticadas.

das pelos poderosos contra os nossos silvícolas e os nossos irmãos escravizados nas colônias africanas.

Nas insurreições embrionárias da nossa libertação do jugo colonial, muitos foram os maçons que tombaram e deram as suas vidas, esse posicionamento culminou em 20 de agosto de 1822, talvez na mais memorável e gloria-sa Sessão Maçônica realizada numa Loja brasileira, na qual registravam-se, entre os obreiros, figuras célebres e altivas, como: Gonçalves Ledo, Clemente Pereira, José Bonifácio de Andrade e outros grandes vultos da nossa história, quando decidiu-se, em definitivo, a Independência do Brasil, e, como salientado, sem nenhum alarde ou conhecimento do povo, dos verdadeiros beneficiários e maiores interessados na nossa Independência.

Para uma melhor e mais ampla compreensão da efetiva participação da Maçonaria na vida nacional, Sr<sup>a</sup> Presidenta, sobretudo nesta fase de tamanhas dificuldades com que nos defrontamos, peço a V. Ex<sup>a</sup> permissão para fazer a leitura do Manifesto de 11 de outubro de 1983, subscrito pelo Soberano Grão-Mestre-Geral do Grande Oriente do Brasil e entregue em mãos ao então Presidente da República, João Figueiredo.

Da leitura, Sr<sup>a</sup> Presidenta e Srs. Senadores, que constarão dos nossos Anais, depreenderão V. Ex<sup>a</sup>s, que muitas das reivindicações já foram realizadas, ou estão em andamento, como também muitas outras ainda permanecem como aspiração de todos os brasileiros e, especialmente, como preocupação maior da Maçonaria como um todo, vejamo-lo:

#### "AO POVO E A PÁTRIA

O Grande Oriente do Brasil, instituição maçônica simbólica, regular, legítima e soberana, fundada em 17 de junho de 1822, teve, como seu primeiro Soberano Grão-Mestre, o Conselheiro José Bonifácio de Andrade e Silva que, após ligeiro interregno, transmitiu o cargo ao Príncipe D. Pedro de Alcântara, já intitulado "Defensor Perpétuo do Brasil" e, logo depois, seu Primeiro Imperador. Conserva a suprema honra de ter como seu Patrono a figura ímpar de Cidadão e Soldado, o Marechal Luiz Alves de Lima e Silva, Duque de Caxias.

Em seu seio, articularam-se e tomaram corpo as idéias que conduziram à Independência, à Abolição da Escravatura, à Proclamação da República, sendo que os dois primeiros governos republicanos — Presidentes da República e Ministros — foram constituídos por maçons, e esteve o Grande Oriente do Brasil presente em outros eventos históricos da vida brasileira.

No momento em que o País atinge um ponto considerado crucial no caminho de sua vida como Estado e como Nação, a Maçonaria não pode omitir-se e tem que, necessariamente, manifestar-se aberta e claramente ao povo brasileiro, declarando como vê e sente o momento nacional que atravessa-mos e o que propõe para solucioná-lo.

O quadro comporta, antes de tudo, uma visão humana e social, porque a pessoa que forma a nação deve ser colocada como centro de toda preocupação brasileira em seu sentido mais amplo.

Comporta também visão política e econômica, visto que, para melhoria de condições de vida do homem, há de se lhe assegurar condições de realização pessoal, para que ele se sinta integrado e possa colaborar com a evolução da Pátria.

Torna-se imperioso reconhecer o esforço do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, no sentido do aperfeiçoamento da Democracia, atendendo, assim, aos clamores do povo e aos ditames de consciência livre, que deve prevalecer, considerando que está esgotada a predominância do autoritarismo sobre a vontade soberana do povo.

Importante, e como ponto de partida, é reconhecer que, ao invés de se irem remendando as legislações, utilizadas anteriormente e que, efetivamente, são obsoletas e impraticáveis, se faça ampla e sensível reestruturação na legislação em vigor, tornando-a, não apenas amoldada a uma aspiração do Estado, mas que seja o sustentáculo desta aspiração.

Assim é que o Grande Oriente do Brasil identifica e propõe soluções para a problemática sócio-político-econômica brasileira, nos seguintes pontos:

#### I — Legislação:

a) é necessária a reforma urgente da nossa Carta Magna, de tal maneira que se possa dar ao País uma Constituição que assegure a todos os brasileiros o pleno estado de direito e a segurança individual."

Vejamos, Sr<sup>a</sup> Presidenta e Srs. Senadores, como, de fato, foi um Maçom, D. Pedro I, que nos outorgou a nossa primeira Carta Constitucional, a de 1824. Tinha que ser um maçom que iria preparar a nossa grande Constituição Republicana em 1891, o eminentíssimo Rui Barbosa. Muito mais importante e muito mais significativo seria se eu pudesse enumerar aqui e citar nominalmente quantos foram dos maçons constituintes à nossa, talvez mais bem elaborada Constituição, a de 1946.

b) a legislação sobre segurança nacional deverá sofrer alterações, sob a inspiração de uma doutrina mais consentânea com os modernos conceitos sobre a segurança do Estado;

c) deverá ser reformada a legislação tributária, para assegurar melhores recursos financeiros aos Estados e Municípios."

Ora, Sra. Presidenta, reiteradamente tenho insistido nesta Casa, e creio que já seja ponto pacífico entre todos nós, que já é mais do que tardia a hora de eliminarmos da nossa legislação tributária esse imperialismo doméstico interno, em que o cidadão seringueiro do sofrido Acre do Senador Jorge Kalume, ou um madeireiro do Amazonas de V. Ex<sup>a</sup>, ou um cortador de cana das Alagoas do Senador Luiz Cavalcante, ou um chapéu-de-couro do agreste pernambucano, ou da Paraíba, seja contribuinte do Erário paulista, seja contribuinte do Estado industrializado, com a sistemática tributária que aí está, quando ele reside, consome e onera os cofres da unidade onde reside. Daí porque não vejo como podemos nós, legisladores, sobretudo já que é competência exclusiva do Senado Federal, sem a interferência do poder político das unidades mais fortes que se faz ouvir na Câmara dos Deputados, sem a interferência sequer do Poder Executivo, continuar consentindo este absurdo que é o cortador de cana das Alagoas pagar três vezes mais o ICM per capita que paga o cidadão da industrializada Minas Gerais; que possa eu, homem do Centro-Oeste, assistir passivamente, que nós aqui, do Centro-Oeste que retemos, na nossa Região, menos de 5% dos cidadãos sujeitos à declaração do Imposto de Renda, possamos pagar mais ICM per capita internamente, nas nossas unidades, do que paga o habitante de São Paulo, onde vivem mais de 54% dos cidadãos brasileiros com renda de pessoa física sujeitos à declaração do Imposto de Renda.

E por que esse abuso, Sra. Presidenta? Porque nós, como que desculdados, como que desatentos, vimos assistindo a isto desde a Reforma Tributária implantada em 1967, através de paliativos, através de resoluções que alteram e modificam, modesta e timidamente, as alíquotas do ICM; como que acovardados, como que sem a coragem, sem a bravura moral suficiente para furarmos o tumor de uma vez para sempre, e alterarmos essa regra desumana que tem permitido a São Paulo atraír para o seu território, via não-fiscalização, via-excedentes de arrecadação, visto que os residentes nos outros Estados e onerantes do Erário de outros Estados, são seus contribuintes. Porque de lá compram, pode São Paulo permitir-se ao luxo de não fiscalizar, enquanto nós outros, os Estados menos desenvolvidos, somos obrigados a estrangular os nossos poucos contribuintes e deles arrecadar tudo quanto é possível, para fazer face aos nossos encargos administrativos, naturalmente nunca sobrando para promover a infra-estrutura, senão através de empréstimos onerosos, senão através de endividamentos, como este que aqui hoje era denunciado com relação ao Estado de Goiás, e Deus sabe como será resgatado esse endividamento! Enquanto somos comandados pelas necessidades, mais do que prementes, de arrecadar tudo o que é possível dentro de nossas fronteiras, eis que São Paulo pode fazer a politicagem.

Não estou trazendo novidades, Sra. Presidenta, não estou descobrindo a pólvora, porque Sezedeio Correia, no século passado já denunciava isso na tribuna da Câmara dos Deputados. Como Ministro da Fazenda, quan-

tas vezes ele denunciou essa anarquia tributária bem colocada e adjetivada por Teixeira de Freitas, ele, talvez, o único homem que pôde realmente nivelar-se a Clóvis Bevilacqua, como Jurista, e, mesmo sendo um eminentíssimo tributarista, negou-se a escrever qualquer coisa sobre a tributação brasileira, porque aqui não existe um sistema tributário. Chamava-se "anarquia tributária".

Pois bem, através dos tempos, tem prevalecido a lei do mais forte, a política do "café com leite" a política de o Brasil governar com suas costas voltadas para o interior, com governantes prisioneiros dos problemas locais. A exemplo do que já caminha a ser, Brasília, pela forma como vem sendo administrada, após a sua implantação. Não haverá surpresas nem dúvidas se, num futuro não muito remoto, tivermos que construir uma nova capital da República, porque o Presidente da República vai ser, como sempre o foi, do Rio de Janeiro, mais um prefeito dos problemas locais do que aquilo que Brasília propiciou ao interior do Brasil, com a sua implantação aqui, como Capital Federal, permitindo que se descontinassem pouco desse Brasil esquecido.

De qualquer forma, Sra. Presidenta, essa recomendação do Grande Oriente é uma das que permanecem como aspiração. Uma aspiração que nos coloca, a nós senadores, em brios, porque não nos cabe, não nos é concedido, pela letra da Constituição, pelo Código Tributário Nacional, sequer o benefício da dúvida, porque é competência exclusiva do Senado Federal alterar essa regra monstruosa, esse verdadeiro câncer que corrói o esforço e o sacrifício da gente interiorana deste País. Ao mesmo tempo, expulsa daqui, do interior, todo aquele investidor, todo aquele que queira iniciar qualquer atividade, para aqueles Estados que podem permitir-se ao luxo de não precisar fiscalizar, porque lhes basta, muito, o que arrecadam do chamado ICM interestadual.

Prossegue o Grande Oriente do Brasil:

"d) A legislação sobre organização, interdependência e autonomia dos Três Poderes da União, deverá ser elaborada de maneira que os Poderes Legislativo e Judiciário possam exercer os seus papéis em igualdade de tratamento. Tal se conseguirá com retorno ao Congresso Nacional das prerrogativas que lhe são próprias, assim como do melhor aparelhamento do Poder Judiciário, inclusive adequação dos encargos financeiros, para que a Justiça não continue cada vez mais longe da maioria do povo."

O Grande Oriente recomenda que se devolva ao Congresso Nacional as prerrogativas mas nós temos exercitado nem aquelas que já detemos! Eis a questão. Nem aquelas que nos são cometidas, lamentavelmente. Não temos encontrado meios de compreensão e tempo e só Deus sabe que outros motivos, pois nem essas que nos são cometidas com exclusividade estamos exercitando, como é o caso da legislação tributária interestadual. Até aqui não tivemos condições de resolver o problema. Quem seria o prejudicado? São Paulo? Não! Quem seria o beneficiário? o Brasil.

Hoje, Sra. Presidenta, da análise de um trabalho que distribuí, e tenho esperança que tenha chegado às mãos de V. Ex<sup>a</sup>, porque fiz essa entrega um tanto açodadamente, às vésperas do recesso, mas tive a oportunidade de encaminhar a cada um dos colegas, demonstre exaustivamente, com números oficiais e de publicações oficiais do próprio Ministério da Fazenda, que não há como falar-se mais em aumentar alíquotas e carga tributária neste País. O que se precisa, é única e exclusivamente, de uma adequação, de maneira tal que seja distribuída mais equitativamente a carga tributária que aí está, e coibidos os abusos que estão mais que denunciados pelo próprio Ministério da Fazenda nas suas publicações. Desgraçadamente, por um erro, parece-me, introduzido na nossa Carta Magna pela Emenda Constitucional nº 1, o tristemente famoso Art. 194, talvez até por excesso de zelo, o certo é que se eliminou a possibilidade de o agente de tributos fiscais participar da multa. Como compensação, instituiu-se a chamada produtividade, remuneração extra por produtividade. Mas, neste País do "jeitinho", fomos dando um "jeitinho" e fazendo com que essa tal produtividade fosse estendida a todos quantos trabalhassem na área do Ministério da Fazenda.

Não vejo como, Sra. Presidenta, nós que falamos tanto em liberdade, nós que falamos tanto em livre iniciativa, nós que falamos tanto em livre empresa, nós que aspiramos tanto por um País respeitado e levado à sério

pelas nações irmãs, nós que queremos exhibir foros de inteligência, de supercivilização, sejamos tão ingênuos que possamos esperar de um funcionário público, com toda a sua inteireza moral, com toda a sua correção, possamos esperar dele algo mais que a eficiência, porque ele está nivelado por baixo. Com toda a correção, vamos obter dele, por ser correto, a eficiência, a iniciativa e a acriatividade, Sra. Presidenta. Estou falando sobre o óbvio, pois qualquer um sabe que isso só será obtido ante a perspectiva de uma remuneração por esse esforço cometido. Daí a prevalência da livre iniciativa sobre o Estado.

Ora, se nivelamos por baixo a remuneração dos agentes de tributos, daquele que dá duro no sol e na chuva, com a daquele que fica na repartição batendo máquina — se é que fica batendo máquina — não tenhamos dúvidas que os números publicados pelo Ministério da Fazenda, o que eles denunciam, Srs. Senadores, são de uma gravidade tamanha que nos dá vontade de chorar de vergonha, porque não há como conceder às nossas autoridades fazendárias o direito de desconhecer a eloquência de tais números.

Vou dar como exemplo na balança comercial de 1985 dados que queguei anteontem no Ministério da Fazenda sobre o glorioso Estado do Amazonas, cuja Secretaria da Fazenda, naturalmente, controla com todo zelo a saída de mercadorias das suas fronteiras, para arrecadar o ICM que é o instrumento, é o grande meio da administração estadual. Pois bem, a Secretaria da Fazenda do Amazonas declara, nos boletins, informando ao Ministério da Fazenda, que vendeu para São Paulo 556 bilhões de cruzeiros em mercadorias, sujeitas à tributação. No mesmo "boletim", publicado pelo Ministério da Fazenda, São Paulo declara que recebeu de mercadorias tributadas do Amazonas, um trilhão, novecentos e sessenta bilhões. Isso significa o quê, Sr<sup>a</sup> Presidenta? Que um trilhão e quatrocentos bilhões de notas registradas como originárias do Amazonas nada mais são do que notas falsas, notas frias, notas falsificadas grosseiramente, e denunciado pela própria publicação do Ministério da Fazenda, para legitimar mercadorias de contrabando que entram em São Paulo.

Este é um exemplo, este é um dado, Sr<sup>a</sup> Presidenta, e citaria milhares, dados que comecei a compilar ontem, e já poderia citar aqui uma meia centena.

Não é novidade, porque foi instituído desde 1979 esse controle de balança comercial. Em todos os anos e em todas as publicações essas discrepâncias absurdas ali comparecem, e não se tem notícia de nenhuma providência. Mas por quê? Obviamente, devido ao sistema instituído que aí está, lamentavelmente. Espero em Deus que, não falte bravura moral ao Ministro Dilson Funaro, bravura que S. Ex<sup>a</sup> teve, em que pese a sua precariedade de saúde, em levar ao Presidente José Sarney essas soluções ora em execução no Brasil. Espero que S. Ex<sup>a</sup>, compulsando esses números e essas nossas denúncias, tome providências.

Não há como, Sr<sup>a</sup> Presidenta, assistirmos ao congelamento de salários, assistirmos à erosão dos ganhos obtidos com suor, com calos nas mãos, com dificuldades, mais das vezes indescritíveis, como aqueles ganhos obtidos pela agropecuária. Enquanto constatamos, como publicam hoje as estatísticas, a atuação do setor de intermediação financeira — este é o nome bonito, com que rotulam os alugadores de dinheiro no Brasil — o setor de intermediação financeira participa com 12% do Produto Interno Bruto, enquanto a agropecuária, participava, em 1960, com 30% da Renda Bruta Nacional, ou do Produto Interno Bruto, já está participando hoje com 10,5.

Há como equalizar o número de energia humana, o número de bocas a serem alimentadas entre os dois setores? Sabemos que é humanamente impossível. Na realidade, o setor da intermediação financeira não detém 10% da população comprometida com a agropecuária, com o extrativismo. No entanto, não tivemos notícias do tabelamento dos juros. Deus sabe, por certo, as razões que impediram que essa medida já tivesse sido tomada.

Esperamos, como em 1983 o Grande Oriente do Brasil já preconizava e levava ao Presidente João Baptista Figueiredo esse pleito de quantos trabalham, de quantos produzem e geram riquezas neste País.

Sr<sup>a</sup> Presidenta, eu me alongaria bastante e seria, por certo, até cansativo, se continuasse a ler o documento. Peço a atenção, sobretudo os profanos, dos não iniciados, para que se debrucem sobre o inteiro teor desse Ma-

nifesto, que solicito à Sr<sup>a</sup> Presidenta o considerasse parte integrante do nosso pronunciamento.

**O Sr. Jorge Kalume** — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. BENEDITO FERREIRA** — Pois não. Ouço V. Ex<sup>a</sup> com muito prazer.

**O Sr. Jorge Kalume** — Aguardei que V. Ex<sup>a</sup> chegasse ao final do seu magnífico pronunciamento desta tarde para também dele participar. Saúdo o Grande Oriente do Brasil por esta magnífica contribuição que está dando ao Governo. Aliás, o Grande Oriente do Brasil, como a Maçonaria brasileira, de modo geral, nunca se omitiram nas horas mais difíceis e cruciais da nacionalidade. V. Ex<sup>a</sup> mesmo fez menção, fez referência. Se tivermos um retrospecto, vamos buscar a luta pela nossa Independência, pela liberdade dos escravos, pela Proclamação da República e tantos outros episódios marcantes que souberam cimentar a nossa nacionalidade. Valho-me de V. Ex<sup>a</sup> para levar à Maçonaria brasileira, através do Grande Oriente, as minhas congratulações por mais essa valiosa contribuição que está oferecendo, nesta hora difícil para a nossa Pátria. Desejo também, que o projeto do eminentíssimo Presidente José Sarney traga para o Brasil o sucesso que todos nós desejamos. Parabéns a V. Ex<sup>a</sup> pela maneira, até professoral, didática como está transmitindo a mensagem do Grande Oriente do Brasil.

**O SR. BENEDITO FERREIRA** — V. Ex<sup>a</sup> realmente me desvanece, de certa forma, me constrange, tal a larguezza da sua gerenosidade. Na realidade, apreendi muito cedo que o homem pode cometer muita estufice. Mas há uma que lhe é muito difícil chegar: traír as suas origens. E não poderia V. Ex<sup>a</sup>, pelas suas origens, ser menos generoso do que o glorioso povo, o generoso povo árabe.

**O Sr. Jorge Kalume** — Eu fiz justiça a V. Ex<sup>a</sup>

**O SR. BENEDITO FERREIRA** — Sr<sup>a</sup> Presidenta, da leitura desse manifesto, para o qual rogo mais uma vez a preciosas atenção dos Srs. Senadores, há como que um roteiro de que alguma coisa foi feita no governo anterior, não há como negar, outras já estão sendo concretizadas neste Governo; e algumas, para se efetivarem como bem colocou o nobre Senador Jorge Kalume a exemplo dessa medida heróica, desse remédio amargo, dessa cirurgia corajosa que ora se faz, e vai depender também, creio eu, das nossas orações.

Não creio que o Presidente José Sarney, na sua alocução, quando anuncia este programa, S. Ex<sup>a</sup> que exerce um domínio total sobre o vernáculo, porque escritor, poeta e político experimentado, ao dizer que travava uma guerra, que a Nação estaria travando, a partir daquele instante, uma guerra de vida ou morte, não creio estivesse S. Ex<sup>a</sup> falando sem refletir, estivesse falando sem antes ter pesado bem o conteúdo, o ponto desta sua advertência, não tenho dúvida.

Dai porque, quando o Soberano Grão-Mestre do Grande Oriente do Brasil nos delegou essa tarefa, fê-lo enfatizando esse estado de espírito, essa preocupação que visita já de há muito, como que coabita com as demais preocupações das centenas e milhares que são aqueles que compõem a família maçônica neste País.

Tenho esperança, Sr<sup>a</sup> Presidenta, e, mais do que esperança, tenho a certeza de que o Grande Arquiteto do Universo há de nos amparar, há, sobretudo de inspirar os nossos dirigentes para que não lhes faleça a coragem, e mormente a autoridade, neste instante em que a Nação está toda mobilizada. Sabe V. Ex<sup>a</sup>, como político experimentado, como líder e como velho condutor de homens, sabe muito bem o peso e o significado da palavra mobilização.

A Nação está mobilizada pela crença e pela esperança de que encontramos o caminho. Se frustrada, se desiludida, só a misericórdia divina poderia suavizar, poderia minimizar as consequências da hecatombe que baixaria sobre todos nós.

Para concluir, Sr<sup>a</sup> Presidenta, trago aqui recente declaração do nosso Soberano Grão-Mestre a respeito de críticas e incompreensões de profanos, a respeito da forma como funciona e trabalha a Maçonaria em favor da humanidade, quando usa, inteligentemente, a figura da Ostra e da Pérola, dizendo:

"A Maçonaria não é uma organização fechada, se os que assim querem situá-la na prensa dos pro-

pósitos democráticos. A sistemática de funcionamento que lhes sugere a crítica corresponde aos alinhamentos iniciativos que determinaram as sociedades secretas de séculos e até milênios atrás, evoluídos para o estabelecimento de uma instituição como se apresenta a Maçonaria, nestes duzentos e sessenta anos de modelo anglo-francês.

Nem por ser fechada, qualquer entidade perderia o seu brilho e o seu valor. No recôndito da ostra cerrada pela natureza, forma-se o encanto da pedra preciosa...

— Contando com o seu Expediente e a sua Ordem do Dia, em que a manifestação do pensamento nada figura a dever aos excelsos plenários de qualquer Parlamento, as Sessões Maçônicas são, não apenas um exemplo, mas uma escola de democracia, onde os Obreiros procuram, sob inspirações "de ordem filosófica, filantrópica e progressista", colocar a sua palavra e a sua vontade em evidência, sob a égide de Deus, que é o Pai da Liberdade, da Igualdade e da Fraternidade."

Resta-me, pois, Sr<sup>a</sup> Presidenta, em nome do nosso Soberano Grão-Mestre, Jair de Assis Ribeiro, e por consequência, em nome das centenas de milhares de maçons brasileiros, todos nós, orgulhosos do nosso País e dos que governam prostrados perante o Grande Arquiteto do Universo — o Deus Único e Misericordioso orando e suplicando para que propicie mais e mais coragem e patriotismo aos nossos dirigentes para que, possam eles, nos conduzirem no menor espaço de tempo, a grande predestinação do Brasil, ser de fato a nossa amada terra, a grande e fraterna pátria do Evangelho.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem! Palmas.)

#### DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. BENEDITO FERREIRA

##### AO POVO E A PÁTRIA

O Grande Oriente do Brasil, instituição maçônica simbólica, regular, legítima e soberana, fundada em 17 de junho de 1822, teve, como seu primeiro Soberano Grão-Mestre, o Conselheiro José Bonifácio de Andrada e Silva que, após ligeiro interregno, transmitiu o cargo ao Príncipe D. Pedro de Alcântara, já intitulado "Defensor Perpétuo do Brasil" e, logo depois, seu Primeiro Imperador. Conserva a suprema honra de ter como seu Patrono a figura ímpar de Cidadão e Soldado o Marechal Luiz Alves de Lima e Silva Duque de Caxias.

Em seu seio articularam-se e tomaram corpo as idéias que conduziram à Independência, à Abolição da Escravidão, à Proclamação da República, sendo que os dois primeiros governos republicanos — Presidentes da República e Ministros — foram constituídos por maçons, e esteve o Grande Oriente do Brasil presente em outros eventos históricos da vida brasileira.

No momento em que o País atinge um ponto considerável crucial no caminho de sua vida como Estado e como Nação, a Maçonaria não pode omitir-se e tem que, necessariamente, manifestar-se aberta e claramente ao povo brasileiro, declarando como vê e sente o momento nacional que atravessamos e o que propõe para solucioná-lo.

O quadro comporta, antes de tudo, uma visão humana e social, porque a pessoa que formam a Nação deve ser colocada como centro de toda preocupação brasileira em seu sentido mais amplo.

Comporta também visão política e econômica, visto que, para melhoria de condições de vida do homem, há de se lhe assegurar condições de realização pessoal, para que ele se sinta integrado e possa colaborar com a evolução da Pátria.

Torna-se imperioso reconhecer o esforço do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, no sentido do aperfeiçoamento da Democracia, atendendo, assim, aos clamores do povo e aos ditames de consciência livre, que deve prevalecer, considerando que está esgotada a predominância do autoritarismo sobre a vontade soberana do povo.

Importante, e como ponto de partida, é reconhecer que, ao invés de se irem remendando as legislações utilizadas anteriormente e que, efetivamente, são obsoletas e impraticáveis, se façam ampla e sensível reestruturação na legislação em vigor, tornando-a, não apenas amoldada a

uma aspiração do estado de direito, mas que seja o sustentáculo desta aspiração.

Assim é que o Grande Oriente do Brasil identifica e propõe soluções para a problemática sócio-político-econômica brasileira, nos seguintes pontos:

#### I — LEGISLAÇÃO:

a) é necessária a reforma urgente da nossa Carta Magna, de tal maneira que se possa dar ao País uma Constituição que assegure a todos os brasileiros o pleno estado de direito e a segurança individual;

b) a legislação sobre segurança nacional deverá sofrer alterações, sob a inspiração de uma doutrina mais consentânea com os modernos conceitos sobre a segurança do Estado;

c) deverá ser reformada a legislação tributária, para assegurar maiores recursos financeiros aos Estados e Municípios;

d) a legislação sobre organização, interdependência e autonomia dos três Poderes da União, deverá ser elaborada de maneira que os Poderes Legislativo e Judiciário possam exercer os seus papéis em igualdade de tratamento. Tal se conseguirá com o retorno ao Congresso Nacional das prerrogativas que lhe são próprias, assim como do melhor aparelhamento do Poder Judiciário, inclusive adequação dos encargos financeiros, para que a Justiça não continue cada vez mais longe da maioria do povo.

#### II — ASPECTO POLÍTICO-INSTITUCIONAL:

a) reforma eleitoral que permita o surgimento de todas as correntes de opinião pública no plano político nacional, respeitadas as tradições do povo brasileiro, bem como o sonho dos candidatos aos meios de comunicação, de forma a não permitir o predomínio do poder econômico;

b) eleições diretas para Presidente da República. A Maçonaria ensina que todo o poder emana do povo e, em seu nome, é exercido;

#### III — DÍVIDA EXTERNA:

a) o seu volume excede a capacidade de amortização da nossa economia, de nada valendo as medidas artificiais creditícias que, sem alívio dos pesados encargos que suportamos, inclusive boa parte caindo sobre os trabalhadores de baixa renda, apenas servem aos interesses dos credores, eternizando uma dívida que, como a teia mitológica, quanto mais se paga, mais aumenta;

b) deve ser combatida e repelida pelo Governo brasileiro a taxa dos juros móveis que, de acessórios do prin-

cipal, passam, incorporados a este e gerando sempre novos encargos, à deliberada exaustão de nossa economia enquanto sufocam a nossa capacidade produtiva;

c) há de se reconhecer e, portanto, condenar a existência de uma situação econômica negativa, agravada pela crise mundial que retorna, se instala e dissocia a atividade financeira da atividade produtiva, de tal forma que as operações especulativas passam a ser mais vantajosas;

d) em face de tudo isto, a Maçonaria entende que cabe ao Governo brasileiro adotar providências visando a acabar com este estado de coisas, admitindo a moratória como medida extrema;

e) os acertos, acordos, convênios e pactos de natureza econômico-financeira devem ser firmados com mais realismo, sem sujeição a critérios externos que interfiram na vida nacional e ameacem à sua soberania.

#### IV — DÍVIDA INTERNA:

a) seu volume demasiadamente alto e de graves consequências, em todas as atividades do País, está a exigir as seguintes medidas:

1 — a necessária e urgente desdolarização da dívida interna;

2 — cadastramento de todos os credores internos do País, para sua identificação.

#### V — OUTRAS MEDIDAS:

a) saneamento do Sistema Financeiro, desviando-se os recursos das atividades especulativas para o investimento produtivo, em ambos os setores: público e privado;

b) substituição gradativa da exportação de matérias-primas, sempre procurando agregar mão-de-obra ao produto a ser exportado;

c) a política do índio deve ser considerada com seriedade. Deve ser garantida a terra que lhe pertence e que deve ser assegurada pelo Estado, bem como a manutenção de sua cultura, sem interferência de organismos estrangeiros;

d) moralização urgente das atividades financeiras ligadas a poupança e seguros, de tal sorte que seja possível reduzir-se ao máximo o prejuízo dos poupadore e dos segurados, mais pelas exigências de garantias das próprias instituições de mercado, do que da Nação; além da severa punição dos responsáveis por quaisquer desvios;

e) orientar a Administração no sentido de proibir a aplicação de recursos públicos em obras suntuosas, em detrimento da comunidade, e coibir o abuso e a malversação do dinheiro público;

f) a questão do Nordeste não pode continuar sendo tratada com enfoque apenas regional. É um problema nacional e que exige providências de ordem política. Torna-se necessária a urgente definição de prioridade para o Nordeste, evitando que o dinheiro do País seja gasto apenas em soluções paliativas, que não resolvam a situação global. Além dos poços artesianos, os estudos de irrigação do Nordeste, alguns já concluídos, devem ser executados dentro do menor prazo, como também a mudança da política fundiária para a região, assentando trabalhadores rurais sem, terra;

g) mobilização nacional contra o analfabetismo e maior percentual de recursos para a educação, de modo que o Estado possa assegurar o ensino gratuito e de boa qualidade a todos os brasileiros;

h) reforma agrária adequada a cada região, como forma de radicar o homem na terra e dar-lhe condições de trabalho;

i) combate à carestia, com a diminuição das taxas de juros e investimentos maciços em produtos essenciais à mesa do povo;

j) retomada do desenvolvimento interno com oferecimento de emprego e salário justo;

k) reforma da Legislação Trabalhista de modo a estabelecer as condições de greve, como acontece nos demais países civilizados e democráticos;

m) política de incentivo à produção, com o estabelecimento de preços justos aos produtos agrícolas e implementação de controle da sua comercialização, de maneira que, entre o preço do produto fixado junto ao produtor e o preço final para o consumidor, possa haver apenas os acréscimos dos custos indispensáveis à sua comercialização e do lucro razoável para esta atividade, eliminada, tanto quanto possível, a figura do intermediário.

#### CONCLUSÃO:

Com este pronunciamento, procuramos alertar os dirigentes de nosso País e o povo brasileiro para os assuntos que consideramos mais urgentes.

A Maçonaria brasileira conclama os vários segmentos da sociedade, inclusive todos os Partidos Políticos, a refletirem sobre o momento por que passamos, e proporem alternativas válidas para a volta do País à normalidade política e econômica, que todos almejamos e que virá decorrer basicamente de um entendimento nacional de alto nível.

Brasília, 11 de outubro de 1983. - Jair Assis Ribeiro,  
Grão-Mestre Geral, Grande Oriente do Brasil.